

Sumário

Acesse as páginas correspondentes ao seu município com apenas um clique!

PREFEIT.....

Municípios

Prefeitura Municipal de Ampére	2
Câmara Municipal de Ampére	5
Prefeitura Municipal de Barracão.....	6
Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares	7
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste.....	13
Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste	17
Prefeitura Municipal de Palmas.....	18
Prefeitura Municipal de Pranchita	20
Prefeitura Municipal de São João	22
Prefeitura Municipal de Verê	23
Câmara Municipal de Verê	26

Associações

Arss	27
------------	----

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE

EXTRATO DE DIÁRIA

Lei nº 2235/2024.
Servidor: Ademar Vit,
Matrícula: 2140
Quantidade: 02(duas) diárias.
Valor Total: 734,80 (setecentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos)
conforme cronograma abaixo:
Destino/Local: GUARAPUAVA–PR
Motivo transporte paciente
Data e hora de saída: 16/08/2025 às 04h00
Data e hora de retorno: 18/08/2025 às 05h00
Veículo: SEE-6E93
BRUNA LUQUINI MAZZUCO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DE DIÁRIA

Lei nº 2235/2024.
Sr. Celso Sagioratto, Vice-Prefeito.
Matrícula: 2837
Quantidade: 02(duas) diárias.
Valor Total: 1.701,60 (um mil e setecentos e um reais e sessenta centavos)
conforme cronograma abaixo:
Destino/Local: CURITIBA–PR
Motivo: Conferência da Mata Atlântica Paraná 2025. Jantar com o Governador do Estado do Paraná. Audiência na Secretaria da Saúde (SESA), Gabinete do Deputado Estadual Anibelli Neto e Escritório do Deputado Federal Sérgio Souza.
Data e hora de saída: 18/08/2025 às 12h00
Data e hora de retorno: 20/08/2025 às 15h00
Veículo: RHE-4C60
Evandro Carlos Dal Vesco
Secretário de Administração

EXTRATO DE DIÁRIA

Lei nº 2235/2024.
Servidor: Elissandro Marcos Delani,
Matrícula: 2365
Quantidade: 01(uma) diária.
Valor Total: 367,40 (trezentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos)
conforme cronograma abaixo:
Destino/Local: GUARAPUAVA–PR
Motivo transporte paciente
Data e hora de saída: 13/08/2025 às 05:00hrs
Data e hora de retorno: 14/08/2025 às 06:00hrs
Veículo: SEE-6E93
BRUNA LUQUINI MAZZUCO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DE DIÁRIA

Lei nº 2235/2024.
Servidor: Luciano Germano,
Matrícula: 2847
Quantidade: 01(uma) diária.
Valor Total: 367,40 (trezentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos)
conforme cronograma abaixo:
Destino/Local: GUARAPUAVA–PR
Motivo transporte paciente
Data e hora de saída: 17/08/2025 às 04h00
Data e hora de retorno: 18/08/2025 às 05h00
Veículo: SFL4A92
BRUNA LUQUINI MAZZUCO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DE DIÁRIA

Lei nº 2235/2024.
Servidor: Octávio Mazzuco,
Matrícula: 1693
Quantidade: 01(uma) diária.
Valor Total: 367,40 (trezentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos)
conforme cronograma abaixo:
Destino/Local: GUARAPUAVA–PR
Motivo transporte paciente
Data e hora de saída: 18/08/2025 às 04h00
Data e hora de retorno: 19/08/2025 às 05h00
Veículo: TAJ-8B28
BRUNA LUQUINI MAZZUCO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

DECRETO Nº 58/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:
Art. 1º– Fica reduzida para 5 metros, a faixa da área não edificável, na Rodovia Estadual PR-481, no trecho que compreende a testada de 40m (quarenta metros) da confrontação noroeste do Lote Rural nº 29-A(vinte e Nove-A) da Gleba nº 29-AM(vinte e Nove-AM), descrito na Matrícula nº 11.950 do Cartório de Registro de Imóveis de Ampére – PR, com a Rodovia PR-481, com consentimento da Comunidade da Linha São Paulo, sendo necessário para a construção da Unidade Básica de Saúde(UBS).
Art. 2º– Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE-PR, 18 DE AGOSTO DE 2025.
DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH
PREFEITO MUNICIPAL
EVANDRO CARLOS DAL'VESCO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod452114

Define a nova classificação de atividades de baixo risco ou baixo risco “A”, conforme a Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro 2019, que instituiu a Declaração de Direitos da Liberdade Econômica.

DECRETO Nº 59/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, que instituiu a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica, recepcionada pela Lei Municipal 1889/2019, de 20 de dezembro de 2019;
Considerando a Lei Federal nº 11.598, de 3 de dezembro de 2007, que dispõe sobre a criação da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM;
Considerando ainda a necessidade de desburocratizar o processo de registro empresarial e pessoas jurídicas, assim como, o licenciamento de suas atividades, no âmbito do Município de Ampére, com observância da legislação urbanística, ambiental e sanitária;
Considerando o disposto no Decreto do Estado do Paraná 3434/2023, que definiu, no âmbito do Poder Executivo do Estado do Paraná, os critérios e procedimentos a serem observados para classificação do nível de risco de atividades econômicas e os respectivos atos públicos de liberação.

DECRETA:

Art. 1º - Com vistas a atender o previsto na Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, que instituiu a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica, recepcionada pela Lei Municipal 1889/2019, de 20 de Dezembro de 2019, o Município de Ampére, através deste decreto, define que será utilizado no âmbito deste Município, como critério e procedimento para classificação de risco de atividades econômicas e os respectivos atos públicos de liberação, o disposto no Decreto Estadual 3434/2023, de 14 de Setembro de 2023, e o disposto no Decreto Estadual 10.590/2025, de 14 de Julho de 2025, com seus respectivos anexos, Decretos Estaduais estes que ficam recepcionados e ratificados no âmbito deste Município.
Art. 2º – Este Decreto revoga as disposições do Decreto Municipal 58/2023, entrando em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de setembro de 2025.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE-PR, 18 DE AGOSTO DE 2025.
DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se.,
EVANDRO CARLOS DAL VESCO
Secretário de Administração

Cod452115

PORTARIA Nº 389/2025

NOMEIA cidadã sob Regime Jurídico Único Estatutário-Leis nº 1807/18, nº 1315/10.
O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE
Art. 1º–NOMEAR, sob o Regime Jurídico Único Estatutário, a cidadã aprovada e classificada em Concurso Público, realizado na conformidade do Edital nº 01/2022 e Homologado pelo Edital nº 10/2023, de acordo com as Leis Municipais nº nº 1315/2010 e 1807/2018, a partir de 18 de agosto de 2025, com início do Estágio Probatório nesta mesma data, conforme abaixo relacionado:
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

SERVIDOR(A)	NÍVEL	CLASSE	TABELA	CPF	C.H.S
MARCIA APARECIDA DA CRUZ DE LIMA	B-01	01	122	009.***.***-01	40

Art. 2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para produzir os efeitos a partir de 18/08/2025.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 18 de agosto de 2025.
DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH
PREFEITO
Registre-se e Publique-se:
Evandro Carlos Dal Vesco
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod452087

PORTARIA Nº 390/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE
Art. 1º–NOMEAR a cidadã abaixo relacionada, para exercer o cargo em Comissão-Confiança de Agente de Apoio, conforme prevê as Leis Municipal nº 2222/2024, 2246/2024 e 2276/2025.

Nome	CPF
Celia Alves	058.***.***-20

Art. 2º–A nomeada perceberá por uma jornada de trabalho de 08 (oito) horas diárias, o valor especificado na Lei acima.
Art. 3º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 18 de agosto de 2025.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 18 de agosto de 2025.
DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH
PREFEITO
Registre-se e Publique-se:
Evandro Carlos Dal Vesco
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod452088

PORTARIA Nº 391/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE
Art. 1º–NOMEAR a cidadã abaixo relacionada, para exercer o cargo em Comissão-Confiança de Auxiliar Educacional, conforme prevê a Lei Municipal nº 2217/2024.

NOME	CPF
Fernanda Hennerich	097.***.***-26

Art. 2º–A nomeada perceberá por uma jornada de trabalho de 04 (quatro) horas diárias, o valor especificado na Lei acima.
Art. 3º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 18 de agosto de 2025.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 18 de agosto de 2025.
DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH
PREFEITO
Registre-se e Publique-se:
Evandro Carlos Dal Vesco
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod452089

PORTARIA Nº 392/2025

NOMEIA cidadãos para exercer Cargo Temporário através do Processo Seletivo Simplificado/PSS–Lei nº 2302/2025.
O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE
Art. 1º–NOMEAR os cidadãos abaixo, para exercerem cargo temporário através do Processo Seletivo Simplificado–PSS, classificados na conformidade do Edital nº 024/2025 e Homologado pelo Edital nº 036/2025, de acordo com a Lei Municipal nº 2302/2025, a partir de 18 de agosto de 2025.
CARGO: AGENTE DE APOIO

SERVIDOR	CPF	CH
ZELIR LEMOS MACHADO DOS SANTOS	016.***.***-11	40
CLAIDES MARIA ESCHER CONTINI	326.***.***-53	40
KAYLANE GAVAZZONI MESQUITA NUNES	142.***.***-67	40

CARGO: PROFESSOR

SERVIDOR	CPF	CH
ELISANGELA DA SILVA GUIMARAES*	082.***.***-33	20

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

SERVIDOR	CPF	CH
VALDIRENE DOS SANTOS	028.***.***-00	40
ANDREIA BOTTEGA	078.***.***-26	40
EDIMERI KAMPHORST	020.***.***-84	40
GRACIELE PAGNO BECKER DENOVAIS	069.***.***-57	40
TIAGO RODRIGUES ROCHA	080.***.***-31	40
DAYANE NEBESNAK SOTORIVA	059.***.***-24	40
ELAINE TERESINHA PETRICOSKI ROSSAROLLA	897.***.***-87	40
KAROLYNE ALVES DE SOUZA	041.***.***-05	40

MARIA CELI ALVES FERREIRA	059.***.***-73	40
ROSILEI AMARAL MICHAEL	073.***.***-90	40

Art. 2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para produzir os efeitos a partir de 18/08/2025.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 18 de agosto de 2025.
DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH
PREFEITO
Registre-se e Publique-se:
Evandro Carlos Dal Vesco
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod452090

PORTARIA Nº 393/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE
Art. 1º- CONCEDER 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, à servidora Juliana Ribeiro da Silva matrícula nº 1979, a contar de 11 de agosto de 2025 a 06 de fevereiro de 2026, conforme prevê o artigo 101 da Lei Municipal nº 1807/2018.
Art. 2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 11/08/2025.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 18 de agosto de 2025.
DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH
PREFEITO
Registre-se e Publique-se:
Evandro Carlos Dal Vesco
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod452091

PORTARIA Nº 394/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE
Art. 1º- CONCEDER 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, à servidora Juliana de Azevedo Menin Camargo matrícula nº 2162, a contar de 12 de agosto de 2025 a 07 de fevereiro de 2026, conforme prevê o artigo 101 da Lei Municipal nº 1807/2018.
Art. 2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 12/08/2025.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 18 de agosto de 2025.
DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH
PREFEITO
Registre-se e Publique-se:
Evandro Carlos Dal Vesco
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod452092

AVISO LICITAÇÃO - EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90046/2025

PROCESSO Nº 126/2025
O MUNICÍPIO DE AMPÉRE, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO que realizará às 08h00 horas do dia 05 de Setembro de 2025, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tipo MENOR PREÇO POR ITEM do seguinte objeto: Contratação de empresas para fornecimento de materiais de uso odontológico para suprir as demandas oriundas dos serviços de odontologia da rede municipal de saúde de Ampére. Cópia completa do edital estará disponível no link licitação na página do Município: <http://www.ampere.pr.gov.br> e no endereço eletrônico www.compras.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações, no endereço abaixo mencionado Telefone (46) 3547-1122, e-mail licitacao@ampere.pr.gov.br.
Ampére-PR, 18 de Agosto de 2025.
DOUGLAS POTRICH
PREFEITO MUNICIPAL

Cod452108

AVISO LICITAÇÃO - EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90047/2025

PROCESSO Nº 127/2025
O MUNICÍPIO DE AMPÉRE, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO que realizará às 08h00 horas do dia 09 de Setembro de 2025, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tipo MENOR PREÇO POR ITEM do seguinte objeto: Aquisição de móveis, utensílios e eletrodomésticos para a Secretária Municipal de Assistência Social e Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). Cópia completa do edital estará disponível no link licitação na página do Município: <http://www.ampere.pr.gov.br> e no endereço eletrônico www.compras.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações, no endereço abaixo mencionado Telefone (46) 3547-1122, e-mail licitacao@ampere.pr.gov.br.
Ampére-PR, 18 de Agosto de 2025.
DOUGLAS POTRICH
PREFEITO MUNICIPAL

Cod452113

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2025 - ATA Nº 01

Aos dezoito dias do mês de agosto de 2025, às 09h00min, na sala de licitações do Município de Ampére, reuniram-se os membros da Comissão de Licitações, designada

pela Portaria nº 251/2024, de 17 de junho de 2024, com a finalidade de proceder à abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta, referentes ao Chamamento Público nº 10/2025, que visa selecionar e credenciar propostas ou projetos para celebração de parceria com a finalidade de fomentar, organizar e desenvolver a modalidade futsal no Município de Ampére/PR. A OSC selecionada deverá executar plano de trabalho voltado à formação de atletas, manutenção do esporte de rendimento, promoção de competições e representação do município em eventos esportivos oficiais. O edital de chamamento foi devidamente publicado no dia 31 de julho de 2025, no Diário Oficial do Paraná, no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná e no site da Prefeitura Municipal de Ampére (www.ampere.pr.gov.br).Apresentou envelope contendo a documentação e a proposta a ADESA – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE AMPÉRE, inscrita no CNPJ sob o nº 13.144.288/0001-10. Dando início aos trabalhos, o envelope foi rubricado pelos membros da comissão presentes e, em seguida, aberto para verificação da documentação de habilitação. A instituição apresentou todos os documentos exigidos em edital. Prosseguindo, foi realizada a avaliação individualizada do Plano de Trabalho e do Plano de Aplicação de Recursos apresentados pela associação, com base nos critérios de julgamento definidos no edital, conforme quadro abaixo:

Crítérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação Máxima por Item
I.Descrição do objeto de modo a permitir a identificação precisa do que se pretende realizar ou obter;	- Grau pleno de atendimento (2,0 pontos) - Grau satisfatório de atendimento (1,0 pontos) - O não atendimento ou o atendimento in-satisfatório (0,0).	2,0
II.Descrição dos objetivos do projeto, identificando as ações que devem ser cumpridas para obtenção do objeto;	- Grau pleno de atendimento (2,0) - Grau satisfatório de atendimento (1,0) - O não atendimento ou o atendimento in-satisfatório do requisito de adequação (0,0).	2,0
III.Informações relativas a capacidade técnica e operacional da instituição proponente para a execução do objeto;	- Grau pleno de capacidade técnico-opera-cional (2,0). - Grau satisfatório de capacidade técnico-operacional (1,0). - O não atendimento ou o atendimento in-satisfatório do requisito de capacidade técnico-operacional (0,0).	2,0
IV.Informações curriculares sobre a equipe que trabalhará no projeto;	- Grau pleno da descrição (1,0) - Grau satisfatório da descrição (0,5) - O não atendimento ou o atendimento in-satisfatório (0,0).	0,5
V. Cronograma de execução de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados;	- Grau pleno de atendimento (1,0 pontos) - Grau satisfatório de atendimento (0,5 pontos) - O não atendimento ou o atendimento in-satisfatório (0,0).	1,0
VI.Plano de aplicação dos recursos, contendo previsão de receitas e de despesas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceria;	Grau pleno de atendimento (2,0 pontos) - Grau satisfatório de atendimento (1,0 pontos) - O não atendimento ou o atendimento in-satisfatório (0,0).	2,0

ADESA – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE AMPÉRE, inscrita no CNPJ sob o nº 13.144.288/0001-10, atingiu a nota 9,50, desta forma tem seu plano de trabalho e aplicação aprovado pela comissão de licitações. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente ata, que vai assinada pelos membros da comissão.

TIAGO GODINHO BEBER AGENTE DE CONTRATAÇÃO	CHRISTIANE RAQUEL DELANI PINTO Apoio
ADRIANO CAMERA RADAELLI Apoio	MARISA APARECIDA ZANIN MORAES Apoio

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO DL 50/2025

- a) Licitação nº: DL50/2025
- b) Modalidade: Dispensa
- c) Data de homologação: 18/08/2025
- d) Objeto da licitação: Contratação de empresa para realizar a manutenção preventiva, revisão do sistema eletrônico de refrigeração e do sistema estrutural das Câmara de Conservação de Vacinas e medicamentos
- e) Fornecedores e itens declarados vencedores (cfe. cotação):
5680 - REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA (27.074.498/0001-93)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
------	------------------	--------------	-------	------------	----------------------	-------------------

1	41920 - Manutenção preventiva e revisão do sistema eletrônico, refrigeração e estrutural dos equipamentos Câmara de Conservação de Vacinas. Recalibração do sensor controlador de temperatura, através de calibrador mestre certificado via RBC (Rede Brasileira de Calibração).	UN	PROPRIA	8	1.380,00	11.040,00
Total (R\$):						11.040,00

Ampére-PR, 18/08/2025.
DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH
Prefeito Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 243/2025

(RETIFICAÇÃO DO VALOR FINAL DO CONTRATO)
ADITANTE: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE, Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Administração, com sede na Rua Maringá, 279, Centro, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 77.817.054/0001-79.
ADITADA: FUNDAÇÃO DE APOIO AO CAMPUS DE PARANAVAÍ-FACULDADE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAVAÍ-FAFIPA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.566.804/0001-76
CLÁUSULA 1ª: OBJETO DO CONTRATO
Contratação de empresa para prestação de serviço de processo seletivo simplificado – PSS, nas condições estabelecidas neste instrumento e no Edital de Dispensa 33/2025, conforme segue:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtde licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	41549–A Contratação procederá a avaliação de todos os documentos enviados para prova de títulos de acordo com as pontuações do Edital de Abertura.	UN	1	5.200,00	5.200,00

Para o item 01 R\$ 5.200 (Cinco Mil e Duzentos Reais) que se refere à 200 (Duzentos) inscritos para o Processo Seletivo Simplificado, conforme proposta. Caso o número de inscritos se confirme maior que os 200 (Duzentos), haverá um custo adicional de R\$ 26,00 (Vinte e Seis Reais) por candidato excedente.
CLÁUSULA 2ª: RATIFICAÇÃO DO VALOR FINAL EM RAZÃO DE INSCRIÇÕES EXCEDENTES
2.1 Com base no Detalhamento Financeiro apresentado pela empresa Candidatos Excedentes: 292 (duzentos e noventa e duas) inscrições x R\$ 26,00 = R\$ 7.592,00 (sete mil e quinhentos e noventa e dois reais), fica ratificado o valor final do contrato em R\$ R\$ 12.792,00 (doze mil e setecentos e noventa e dois reais).
2.2 O presente apostilamento tem natureza meramente declaratória, conforme previsto no art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, não implicando em alteração contratual.
CLÁUSULA 3ª: DAS CONDIÇÕES GERAIS
3.1 Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Original (CONTRATO Nº 243/2025), datado de 12 de junho de 2025.
Ampére/Pr, 15 de agosto de 2025.

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH PREFEITO MUNICIPAL	FACULDADE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAVAÍ - FAFIPA CONTRATADA
--	---

CONTRATO 332/2025

INEXIGIBILIDADE 24/2025
Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.
Contratada: BRUTO MEMO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ nº 43.998.179/0001-20.
Valor: R\$ 220.000,00 (Duzentos e Vinte Mil Reais)
Vigência: 18/08/2025 Término: 18/02/2026
Licitação: Inexigibilidade 24/2025
Objeto: Contratação de Show da dupla Bruno & Barretto para se apresentar no 64º, Aniversário do Município de Ampére-PR, no dia 29 de novembro de 2025.
DOUGLAS POTRICH
Prefeito
Ampére-Paraná.

Diário Oficial

dos Municípios do
Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 19 de Agosto de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3427

Página 5 / 027

CÂMARA MUNICIPAL DE AMPÉRE

EXTRATO DE DIÁRIA Nº 20/2025

NOME: NELSON CHICOSKI

FUNÇÃO: VEREADOR

DESTINO: CURITIBA

Ampére, 10 de agosto.

MOTIVO: Viagem a Curitiba juntamente com o vice prefeito para participar de Conferencia da Mata Atlantica e jantar com o Governador Ratinho Junior acompanhado por secretários de estado, Deputados, Prefeitos e Prefeitas. Saída de Ampére no dia 18 de agosto as 12:00 horas retornando no dia 20 de agosto saída de Curitiba as 15:00

PERÍODO: 12, 13 e 14 de agosto.

O qual se deslocara com o carro do Poder Legislativo ônix Plus premier turbo placa RHX9G88.

VALOR TOTAL DE DIARIAS R\$ 1.427,60 (UNITÁRIO) R\$ 713,80

Nº DE DIARIAS – 2

Nelson Chicoski

Vereador

Cod452079

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 36/2025 - PROCESSO LICITATORIO Nº 56/2025 - CONTRATO: Nº 136/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR.

CONTRATADA: IJAIR FILIPINI ME

OBJETO: Contratação de empresas objetivando o fornecimento de material para Empresas para Prestação de Serviços de Torno e Solda para conexões em geral para melhoria dos maquinários públicos do Município de Barracão/PR

.VALOR: R\$. 210.715,20 (duzentos e dez mil setecentos e quinze reais com vinte centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Cod452062

DECRETO Nº 260/2025

NOMEIA SUPERVISOR ESCOLAR

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado, **RAFAEL ANTHONY GANZER**, para o cargo de SUPERVISOR ESCOLAR, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Em virtude do exercício do cargo de Supervisor Escolar, fica concedido o acréscimo de jornada, nos termos do art. 23, da Lei nº 2.058/2015.

Art. 3º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 15 de agosto de 2025.

JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO

Cod452060

PORTARIA Nº 120/2025

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO

JORGE LUIZ SANTIN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRACÃO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença-Prêmio a servidora municipal **EVANIR DA SILVA BONIFACIO**, referente ao período aquisitivo de 28/02/2020 à 23/09/2025, tendo início em 11/09/2025 à 09/12/2025, de acordo com o disposto no art. 101, da Lei Municipal nº 1.011/1993.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 15 de agosto de 2025.

JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO

Cod452061

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

Maria Antonieta De Araújo Almeida,
PREFEITA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no art. 9º, parágrafo 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101, de 04 de maio de 2000,

TORNA PÚBLICO:

Que comparecerá, em Audiência Pública, perante a população em geral e Assessoria de Planejamento acerca da apresentação da LOA-2026- LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO ANO DE 2026.

A referida audiência ocorrerá no dia 28 de Agosto de 2025, às 14:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Domingos Soares.

Gabinete da Prefeita Municipal de Coronel Domingos Soares - PR, 18 de Agosto de 2025.

Maria Antonieta de A. Almeida
MARIA ANTONIETA DE ARAÚJO ALMEIDA
PREFEITA MUNICIPAL

Cod452106

EDITAL PARA SELEÇÃO DE FORMADORES MUNICIPAIS DO PRO-LEEI 2025/2026

Edital Nº 02/2025

O Departamento Municipal de Educação de Coronel Domingos Soares - PR, inscrito no CNPJ nº 30.471.844/0001-81, no uso de suas atribuições legais, e atendendo a Portaria MEC 85/2025.

Resolve:

Tornar público o Edital de seleção de Formador Municipal para atuar no Pro-LEEI, Programa Leitura e Escrita na Educação Infantil. O presente Edital baseia-se no **Documento de Orientações aos Municípios Paranaenses Adesos ao Pro-LEEI 2025/2026 Diretrizes De Trabalho E Seleção (Cadastro Reserva) De Formadoras(Es) Municipais.**

1 - CRITÉRIOS MÍNIMOS DO/A CANDIDATO À VAGA PARA FORMADOR/A MUNICIPAL:

- I - Exercer função profissional relacionada à educação infantil, por no mínimo 1 (um) ano, tais como: docência, gestão na coordenação pedagógica de escolas ou atuação na secretaria de educação;
- II - Ser profissional efetivo, isto é, possuir vínculo empregatício permanente e estável, preferencialmente por meio de concurso público;
- III - Ser graduado em Pedagogia ou em curso Normal Superior;

2 - COMPETE AOS/ÀS FORMADORES/AS MUNICIPAIS

I - Realizar a formação (planejar, organizar, acompanhar) das/os cursistas do município, nas modalidades presenciais e a distância, no total de 120 horas, sendo: Encontros presenciais: estão previstos 8 encontros presenciais, sendo um por mês (ou 2 de 4 horas/mensais), conforme cronograma que será acordado (2º Sem/2025 e 1º Sem/2026) + Seminário Pro-LEEI de 4 horas = totalizando 68 horas. Atividades a distância: estão previstas 52 horas em atividades síncronas e assíncronas na plataforma Virtual AVAMEC que devem ser acompanhadas e avaliadas pelas/os Formadoras/es Municipais.

II - Participar obrigatoriamente dos encontros formativos e demais reuniões com o/a Formador/a Estadual, sendo, no mínimo, oito encontros presenciais, de oito horas cada, com deslocamento até a cidade sede da formação, além de realizar as atividades nas modalidades síncrona e assíncrona, no total de 120 horas.

III - Acessar a plataforma virtual AVAMEC Interativo, no mínimo três vezes por semana, para mediar os fóruns de debate, verificar as postagens das cursistas, responder a questões e incumbir-se de outras atividades que se façam necessárias;

IV - Realizar interlocução com articuladora municipal (RENALFA) para busca ativa das/os cursistas que faltarem aos encontros presenciais ou na Plataforma AVAMEC Interativo sem justificativa ou comunicação prévia sobre a ausência;

V - Desenvolver atividades de estudo e de planejamento de acordo com sua atuação como Formador/a Municipal;

VI - Monitorar as atividades das/os cursistas, por meio de formulários disponibilizados na Plataforma AVAMEC Interativo e da produção de formulários descritivos das atividades com detalhamento da carga horária cumprida, data dos encontros, atividades desenvolvidas em cada encontro e apresentação de lista de presença do encontro assinada pelas/os participantes;

VII - Produzir planilhas de notas e carga horária, relativas às atividades das cursistas para fins de certificação, conforme orientações que serão encaminhadas pela Coordenação Pro-LEEI/PR;

Realizar os registros de frequência das/os cursistas nas atividades presenciais e remotas de acordo com orientações dadas pela Coordenação da formação;

VIII - Conforme orientação da Coordenação Pro-LEEI/PR preencher e postar em ambiente virtual o formulário, em até três dias úteis após a realização de cada encontro presencial com as/os cursistas, constando: (i) data do encontro, **IX** -

descrição das atividades realizadas, (iii) carga horária cumprida, (iv) apresentação de lista de presença do encontro assinada pelas/os participantes e (v) três fotos do encontro;

X - Produzir o Diário de Bordo da formação, conforme será orientado pela Coordenação.

XI - Elaborar relatórios parciais e finais das atividades desenvolvidas;

XII - Participar da produção de publicações ao final da formação, promovendo registro fundamentado teoricamente acerca do processo vivenciado;

XII Contribuir na organização e na realização do Seminário Pro-LEEI/PR a ser realizado ao final da formação;

XIII - Incumbir-se de outras atividades inerentes à formação de acordo com orientações da Coordenação.

3 - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA/O CANDIDATA/O À VAGA PARA FORMADOR/A MUNICIPAL

Os seguintes critérios contarão na pontuação e serão priorizados, no momento da classificação das/os candidatas/os:

a) profissionais que atuaram no LEEI em 2024, cuja avaliação do trabalho tenha sido positiva, conforme as funções estabelecidas no edital de seleção de 2024, ou seja, realizou a formação com qualidade;

b) profissionais que atuam como formadoras/es em Centros de Formação de professores/as com a temática da Educação Infantil (onde tais Centros existirem), ou nas Secretarias Municipais de Educação.

c) Maior tempo de atuação na Educação Infantil.

D) Na hipótese de igualdade da nota final terá preferência, sucessivamente, o candidato que tiver maior idade.

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 19 de Agosto de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3427

Página 9 / 027

A Coordenação do Pro-LEEI Paraná procederá à validação dos nomes indicados, com base nas comunicações e dados enviados pelos municípios, observando a aplicação dos critérios e a conformidade do perfil dos selecionados em relação aos pressupostos do Programa Leitura e Escrita na Educação Infantil.

4 – DAS VAGAS

- a) 1 (uma) vaga com cadastro de reservas.

Interessados comparecer no **Departamento Municipal de Educação, sito na Rua Vereador José Maria Belles da Silveira, nº 2993**, até dia 23 de agosto de 2025, munido dos seguintes documentos:

I – CPF e RG;

II – Diploma;

III - Documento que comprove o tempo de serviço, na Educação Infantil.

5 - PAGAMENTO

a) O/A Formador/a Municipal será cadastrado/a junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, órgão responsável pelo pagamento das bolsas.

b) A bolsa será no valor de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais) mensais.

c) As bolsas podem sofrer atrasos no pagamento, a depender do fluxo de conferência dos relatórios e disponibilidade orçamentária.

d) Demais fluxos quanto ao cadastro e pagamentos serão informados posteriormente.

e) O deslocamento para receber a formação será custeado pelo Programa. Eventualmente e em virtude dos procedimentos necessários para liberação desse custeio e disponibilidade orçamentária, o pagamento não está isento de ocorrer atrasos.

6 - DOS RESULTADOS:

6.1 Serão considerados selecionados os candidatos que atendam aos critérios mínimos.

6.2 O resultado preliminar dos selecionados será divulgado no dia **24/08/2025**, por meio do Diário Oficial do Município de Coronel Domingos Soares.

6.3 Após a divulgação do resultado, o candidato que desejar interpor recurso deverá fazê-lo, junto ao Departamento Municipal de Educação dentro do prazo de 48 horas.

6.3 Divulgação do resultado final dia 28 de agosto de 2025.

Coronel Domingos Soares/PR, 18 de Agosto de 2025.

Cristiane das Graças Machado Pires

Diretora Municipal de Educação

Cod452124

TERMO ADITIVO 9 - CONTRATO 73/2021-PMCDs

Objeto: Contratação de serviços de transporte de escolar para o Município de Coronel Domingos Soares.

Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, representado neste ato pela Prefeita Maria Antonieta de Araújo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschemback, nº 21, de CPF nº 396.207.199-72 e RG nº 1445025-4 (SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, e TEREZA MATIAS DE ABREU SANT ANA, pessoa jurídica de direito privado, com sede a ESTRADA IRATIM, SN CASA-CEP: 85557000-BAIRRO: INTERIOR, Coronel Domingos Soares/PR, inscrita no CNPJ sob nº 36.276.896/0001-83 neste ato devidamente representada por TEREZA MATIAS DE ABREU SANT ANA de CPF 847.602.579-34, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo de Contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Das alterações

Considerando a necessidade do serviço público, com fulcro no art. 57 da Lei nº 8.666/93 aliado ao contido em Contrato, houve por bem entre as partes aditar referido termo em seus prazos de execução, constante da Cláusula terceira em adicionais de 04 (quatro) meses no que diz respeito ao objeto contratual, finalizando a execução em 19/12/2025 e vigência em 19/08/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA: Do Conhecimento do Termo Aditivo

Ao firmar este instrumento declaram as PARTES terem plena ciência de seu conteúdo, sendo que as alterações passam a vigorar a partir da data de assinatura deste termo, permanecendo as demais cláusulas dos Contratos em tela inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do Foro Competente

As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Palmas, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, a fim de que produza seus efeitos legais.

Coronel Domingos Soares-PR., 14/08/2025.

Município de Coronel Domingos Soares
Contratante

Contratado

Cod452065

TERMO ADITIVO 2 - CONTRATO 64/2023-PMCDs

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de óleos lubrificantes, graxas e aditivos, para veículos que compõem a frota Municipal dos Departamentos de Agricultura, Ação Social, Educação, Departamento de Infraestrutura e Engenharia, e Departamento de Saúde, conforme especificações constantes neste Termo de Referência.

Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, representado neste ato pela Prefeita Maria Antonieta de Araújo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschemback, nº 21, de CPF nº 396.207.199-72 e RG nº 1445025-4 (SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, e PIRACAIÁ COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede a A ITABORAI, 572 LOTE 23 A-CEP: 04135000-BAIRRO: BOSQUE DA SAÚDE, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 45.805.559/0001-27 neste ato devidamente representada por EDIVALDO FERNANDES CSIPAÍ de CPF 574.571.318-68, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo de Contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Das alterações

Considerando a necessidade do serviço público, com fulcro no art. 57 da Lei nº 8.666/93 aliado ao contido em Contrato, houve por bem entre as partes aditar 25% dos referidos itens:

ITENS						
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário
1	1	7993	Agente Redutor Líquido de óxidos de nitrogênio automotivo ARLA 32, galão com 20 litros	UN	32,00	107,33
TOTAL						3.434,56

CLÁUSULA SEGUNDA: Do Conhecimento do Termo Aditivo

Ao firmar este instrumento declaram as PARTES terem plena ciência de seu conteúdo, sendo que as alterações passam a vigorar a partir da data de assinatura deste termo, permanecendo as demais cláusulas dos Contratos em tela inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do Foro Competente

As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Palmas, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, a fim de que produza seus efeitos legais.

DIOEMS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia



Coronel Domingos Soares–PR., 15/08/2025.

Município de Coronel Domingos Soares
Contratante

Contratado

Cod452066

TERMO ADITIVO 4 - CONTRATO 87/2021-PMCDs

Objeto: Aquisição de materiais diversos destinados as oficinas do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV) e serviço de proteção e atendimento integral às famílias (PAIF).

Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, representado neste ato pela Prefeita Maria Antonieta de Araújo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschemback, nº 21, de CPF nº 396.207.199-72 e RG nº 1445025-4 (SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, e BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede a AV PRES CASTELO BRANCO, 670–CEP: 98640000–BAIRRO: centro, Crissiumal/RS, inscrita no CNPJ sob nº 30.759.356/0001-74 neste ato devidamente representada por Celson Charles Schulz de CPF 008.911.730-13, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo de Contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Das alterações

Considerando a necessidade do serviço público, com fulcro no art. 57 da Lei nº 8.666/93 aliado ao contido em Contrato, houve por bem entre as partes aditar referido termo em seus prazos de execução, constante da Cláusula terceira em adicionais de 12 (doze) meses no que diz respeito ao objeto contratual, finalizando a execução em 18/08/2026 e vigência em 18/08/2026.

Adita-se também a Clausula Quarta, com base nos índices do INPC acumulados no período imediatamente anterior, correspondendo ao índice percentual acumulado de 5,127980%, entre agosto de 2024 e julho de 2025, compondo doravante o seguinte importe unitário:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Reajuste unitário	Preço unitário reajustado
01	01	Chinelo de dedo unissex, com solado em borracha esponjosa , antiderrapante, microporosa, inodora, atóxica, espessura com no mínimo 10mm. Composição: mínimo 70% de borracha e máximo 30% de EVA, com tira de borracha separando o primeiro pododáctilo ou hálux (dedo grande do pé) dos demais, esticando-se para a parte superior do pé, e dividindo-se entre o lado esquerdo e direito, largura tradicional, com furo para encaixe da tira, devidamente ajustado, oferecendo flexibilidade, conforto e durabilidade. Numeração segundo Normas ABNT e impressas em relevo. Cor: podendo ser todo preto, branco, rosa, azul, rosa vermelho, amarelo conforme pedido. Tamanho conforme pedido.	UN	R\$ 1,33	R\$ 27,23

O presente termo importara em um valor total de 199,50 (Cento e Noventa e Nove Reais e Cinquenta Centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: Do Conhecimento do Termo Aditivo

Ao firmar este instrumento declaram as PARTES terem plena ciência de seu conteúdo, sendo que as alterações passam a vigorar a partir da data de assinatura deste termo, permanecendo as demais cláusulas dos Contratos em tela inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do Foro Competente

As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Palmas, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, a fim de que produza seus efeitos legais.

Coronel Domingos Soares–PR., 14/08/2025.

Município de Coronel Domingos Soares
Contratante

Contratado

Cod452067

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 002/2025

EDITAL Nº 014/2025 – Desclassificação

A Prefeita Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 001/2025, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, homologado

através do Edital nº 007/2025, RESOLVE

DESCLASSIFICAR

1º–A candidata abaixo relacionada, a qual foi convocada através do Edital nº008/2025, por não suprir o requisito de formação previsto na letra “C” do anexo I do referido Edital, fato este que inviabiliza a nomeação da mesma para o cargo pretendido, portanto, torna sem efeito a nomeação constante na Portaria nº 233/2025, publicada no dia 13 de agosto de 2025.

PROFESSOR

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO
6º	MARCIA KARASEK	8/3/1990

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Coronel Domingos Soares-Pr., em 13 de agosto de 2025.

Maria Antonieta de Araújo Almeida

Prefeita Municipal

Cod452073

A Prefeita Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

TORNAR PÚBLICO A SEGUINTE ERRATA

Na Portaria nº 233/2025, nas publicações legais da prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares, no “DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ – DIOEMS”, Edição nº 3423, de 13 de agosto de 2025, página 14,

Onde se Lê:

PROFESSOR

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO
3º	BRENDA VANZIN RIBAS	10/3/2001
4º	THALIA DE JESUS ECKs SOARES DOS SANTOS	14/1/1999
5º	SILVANA APARECIDA DOS SANTOS BOESE	7/4/1980
6º	MARCIA KARASEK	8/3/1990
8º	FLÁVIA DE SOUZA	25/3/1993
10º	SILMARA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	1/10/1998
12º	JULIANE MARIA PAGANINI GUSTMANN	15/5/1982
13º	ALANA TAIs DOS SANTOS	6/7/2002
16º	IASMIM CAMILA TORTELLI	4/11/1990
18º	ROSANA BERTELLA	8/5/1967
19º	ROSANE FABRICIO	21/9/1979

Leia-se:

PROFESSOR

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO
3º	BRENDA VANZIN RIBAS	10/3/2001
4º	THALIA DE JESUS ECKs SOARES DOS SANTOS	14/1/1999
5º	SILVANA APARECIDA DOS SANTOS BOESE	7/4/1980
8º	FLÁVIA DE SOUZA	25/3/1993
10º	SILMARA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	1/10/1998
13º	ALANA TAIs DOS SANTOS	6/7/2002
16º	IASMIM CAMILA TORTELLI	4/11/1990
18º	ROSANA BERTELLA	8/5/1967
19º	ROSANE FABRICIO	21/9/1979

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Coronel Domingos Soares-Pr., em 13 de agosto de 2025.

Maria Antonieta de Araújo Almeida

Prefeita Municipal

Cod452082

TERMO ADITIVO 2 - CONTRATO 68/2024-PMCDs

Objeto: Contratação de clínica veterinária para realização de esterilização cirúrgica (castração) de cães, machos e fêmeas, que se encontram em situação de rua e/ou pertencentes a famílias em situação de vulnerabilidade social.

Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, representado neste ato pela Prefeita Maria Antonieta de Araújo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschemback, nº 21, de CPF nº 396.207.199-72 e RG nº 1445025-4 (SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, e CLAUDIA DERUSSI DE SOUZA ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede a AVENIDA CLEVELÂNDIA, 1226, 1226–CEP: 85690035–BAIRRO: CENTRO, Palmas/PR, inscrita no CNPJ sob nº 28.231.101/0001-92 neste ato devidamente representada por CLAUDIA DERUSSI DE SOUZA de CPF 088.292.269-63, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo de Contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Das alterações

Considerando a necessidade do serviço público, com fulcro na Lei nº 14.133/21 aliado ao contido em Contrato, houve por bem entre as partes aditar 25% dos referidos itens:

ITENS							
Lote	Item	Código do serviço	Descrição do serviço	Un	Quant	Preço unitário	Preço total
1	1	9107	PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE ORQUIECTOMIA em macho da espécie canina, realizado por Médico Veterinário treinado. Procedimentos pré-operatórios (assistência e orientações pré-operatórias para preparação do animal, a internação dos animais será um dia antes da cirurgia para realização dos procedimentos pré-operatórios. Será realizado jejum alimentar de 12 horas e hídrico de no mínimo de 6 horas antes da cirurgia, tricotomia e exames clínicos). Procedimentos cirúrgicos transoperatórios (anestesia geral, técnicas de antisepsia nos animais, material cirúrgico higienizado, esterilizado e de uso individual para cada procedimento, cirurgião e auxiliar devidamente paramentados). Procedimentos cirúrgicos pós-operatórios (garantir assistência ao animal durante o pós-operatório imediato até sua liberação clínica, em casos de intercorrência durante o procedimento cirúrgico, se necessário, o Médico Veterinário deve prescrever conduta terapêutica específica para o caso). Procedimentos pós-operatórios (orientações pós-operatórias para cuidados com o animal, fornecimento de medicação pós-operatória oral ou injetável com prescrição de uso). Em caso de intercorrência durante a cirurgia, durante o pós-cirúrgico imediato ou durante o pós-cirúrgico (quando decorrente de problemas causados pela cirurgia) o animal permanecerá internado até o total restabelecimento, sob responsabilidade da empresa contratada. A retirada dos pontos dos animais esterilizados é de responsabilidade da empresa contratada.	UN	4,00	451,24	1.804,96
1	2	9108	PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE OVÁRIOSALPINGOHISTERECTOMIA (OSH) em fêmea da espécie canina, realizado por Médico Veterinário treinado. Procedimentos pré-operatórios (assistência e orientações pré-operatórias para preparação do animal, a internação dos animais será um dia antes da cirurgia para realização dos procedimentos pré-operatórios. Será realizado jejum alimentar de 12 horas e hídrico de no mínimo de 6 horas antes da cirurgia, tricotomia e exames clínicos). Procedimentos cirúrgicos transoperatórios (anestesia geral, técnicas de antisepsia nos animais, material cirúrgico higienizado, esterilizado e de uso individual para cada procedimento, cirurgião e auxiliar devidamente paramentados). Procedimentos cirúrgicos pós-operatórios (garantir assistência ao animal durante o pós-operatório imediato até sua liberação clínica, em casos de intercorrência durante o procedimento cirúrgico, se necessário, o Médico Veterinário deve prescrever conduta terapêutica específica para o caso). Procedimentos pós-operatórios (orientações pós-operatórias para cuidados com o animal, fornecimento de medicação pós-operatória oral ou injetável com prescrição de uso). Em caso de intercorrência durante a cirurgia, durante o pós-cirúrgico imediato ou durante o pós-cirúrgico (quando decorrente de problemas causados pela cirurgia) o animal permanecerá internado até o total restabelecimento, sob responsabilidade da empresa contratada. A retirada dos pontos dos animais esterilizados é de responsabilidade da empresa contratada.	UN	25,00	541,49	13.537,25
TOTAL							15.342,21

CLÁUSULA SEGUNDA: Do Conhecimento do Termo Aditivo

Ao firmar este instrumento declaram as PARTES terem plena ciência de seu conteúdo, sendo que as alterações passam a vigorar a partir da data de assinatura deste termo, permanecendo as demais cláusulas dos Contratos em tela inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do Foro Competente

As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Palmas, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, a fim de que produza seus efeitos legais.
Coronel Domingos Soares–PR., 15/08/2025.

Município de Coronel Domingos Soares
Contratante

Contratado

DECRETO Nº076/2025

Cod452085

A Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade da administração e, com fundamento no Edital nº 001/2025 de 17 de junho de 2025:

DECRETA

Art. 1º–Fica ampliado o número de vagas constantes do Edital nº 001/2025 de 17 de junho de 2025, em relação aos seguintes cargos:

Cargo	Número de Vagas Dispostas no Edital com alteração através do Decreto nº 068/2025	Número de Vagas Ampliadas	Número de Vagas Aptas para Convocação
Merendeira	05	01	06
Auxiliar Serviços Gerais	04	04	08
Guardião	01	04	05

Art. 2º–Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Coronel Domingos Soares PR, 13 de agosto de 2025.

MARIA ANTONIETA DE ARAÚJO ALMEIDA
PREFEITA MUNICIPAL

Cod452112

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 002/2025

EDITAL Nº 015/2025 – Convocação de Aprovados

O MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n. 01614145/0001-18, com sede na Avenida Araucária, n. 3120, neste ato representado pela Prefeita Municipal Maria Antonieta de Araújo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Lauro Eschembach–Centro, Coronel Domingos Soares/PR, no uso das atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1060/2022 e suas modificações e ainda, com fundamento no art. 37, IX da Constituição Federal, e no artigo 6º da Lei Municipal nº 816/2017, considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025 e conforme Edital nº 007/2025 – Classificação Final dos Aprovados e Homologação do Resultado Final e em conformidade com o Decreto nº 068/2025, que alterou o nº de vagas, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO

1º–A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, conforme Edital nº 001/2025, Edital de Homologação do Resultado Final nº 007/2025 e Decreto nº 068/2025.

2º–O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares, PR, no período de 19 a 25 de agosto de 2025, no horário das 09:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 12.2 do Edital nº 001/2025 e documentos indicados no anexo I deste edital.

3º–O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e será eliminado do presente Processo Seletivo.

4º–Será remetido para o final da lista o candidato que não tenha interesse imediato na vaga ofertada, conforme item 12.4 do Edital nº 001/2025.

PROFESSOR		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO
21º	KAILLA CARLI	1/9/1993
22º	CAMILA DOS SANTOS SODRE	1/3/1995
23º	CARLA EMANUELLE GOIS DE MATTOS	11/9/1996
24º	WISLAINY DOS SANTOS	30/5/2002
25º	MÁRCIA FERREIRA SILVEIRA PEREIRA	7/3/1976
26º	CAMILA KAMPHORST PASSOS	21/8/1977
27º	JANAINA KRIZ FEDERIZZI	12/2/1978
28º	ANGELICA AMARAL DO NASCIMENTO	2/6/1981
29º	CRISTIANE FERREIRA FAGUNDES	5/6/1983
30º	ELEAINE FORTES	15/3/1986
31º	GIOVANA KRULIKOSKI	15/6/1986

Publique-se.

Coronel Domingos Soares-Pr, em 18 de agosto de 2025.

MARIA ANTONIETA DE ARAÚJO ALMEIDA
PREFEITA MUNICIPAL
ANEXO I

A)Carteira de Identidade e do Título de Eleitor;

B)Documento comprovando quitação das obrigações Militar e Eleitoral;

C)Certificado ou diploma que comprove o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo e da carteira de registro no respectivo Conselho Regional;

D)CPF;

E)CPF dos filhos e dependentes;
F)Comprovação da inexistência de antecedentes criminais;
(Fórum)
G)Atestado de Saúde Ocupacional que poderá ser datado e emitido nos últimos 30 (trinta) dias, anteriores à data da contratação, expedido por Médico do Trabalho;
H)Carteira de Motorista, para “operador de máquinas categoria C”, para “Motorista categoria D” e demais cargos categorias A e B
I)Uma foto 3x4 recente;
J)Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
K)Carteira de Trabalho;
L)Certidão de Casamento;
M)Certidão de Nascimento;
N)Certidão de Nascimento dos filhos menores de 15 anos;
O)Declaração Imposto de Renda e ou Declaração de bens, direitos e valores pertencentes ao Patrimônio do candidato (Art. 13, da Lei Federal 8.429/92).
P)Trazer anotado nº de celular e e-mail;
Q)Comprovante de residência atualizado;
R)Para contratação, deve ser respeitada a Acumulação Legal de Cargos e a compatibilidade horário do cargo, devendo o candidato preencher Ficha de Acúmulo de cargo que será disponibilizado pela Divisão de Recursos Humanos;
Os documentos deverão ser apresentados na forma de cópia autenticada em cartório competente ou mera cópia, desde que acompanhada do original, para conferência, no ato da apresentação.

Cod452125

TERMO ADITIVO 10 - CONTRATO 81/2022-PMCDs

Objeto: Contratação de serviços de transporte escolar para o Município de Coronel Domingos Soares.
Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, representado neste ato pela Prefeita Maria Antonieta de Araújo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschemback, nº 21, de CPF nº 396.207.199-72 e RG nº1445025-4 (SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, e FRANCISCO DE SOUZA TRANSPORTES, pessoa jurídica de direito privado, com sede a RUA JOSE SALVADOR , 0 CASA–CEP: 85557000–BAIRRO: CENTRO, Coronel Domingos Soares/PR, inscrita no CNPJ sob nº 43.341.300/0001-47 neste ato devidamente representada por FRANCISCO DE SOUZA de CPF 014.653.439-54, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo de Contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA: Das alterações
Considerando a necessidade do serviço público, com fulcro no art. 57 da Lei nº 8.666/93 aliado ao contido em Contrato, houve por bem entre as partes aditar referido termo em seus prazos de execução, constante da Cláusula terceira em adicionais de 01 (um) mês no que diz respeito ao objeto contratual, finalizando a execução em 20/09/2025 e vigência em 20/06/2027.
CLÁUSULA SEGUNDA: Do Conhecimento do Termo Aditivo
Ao firmar este instrumento declaram as PARTES terem plena ciência de seu conteúdo, sendo que as alterações passam a vigorar a partir da data de assinatura deste termo, permanecendo as demais cláusulas dos Contratos em tela inalteradas.
CLÁUSULA TERCEIRA: Do Foro Competente
As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Palmas, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.
Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, a fim de que produza seus efeitos legais.
Coronel Domingos Soares–PR., 18/08/2025.

Município de Coronel Domingos Soares
Contratante

Contratado

Cod452127

TERMO ADITIVO 8 - CONTRATO 82/2022-PMCDs

Objeto: Contratação de serviços de transporte escolar para o Município de Coronel Domingos Soares.
Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, representado neste ato pela Prefeita Maria Antonieta de Araújo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschemback, nº 21, de CPF nº 396.207.199-72 e RG nº1445025-4 (SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, e FRANCISCO DE SOUZA TRANSPORTES, pessoa jurídica de direito privado, com sede a RUA JOSE SALVADOR , 0 CASA–CEP: 85557000–BAIRRO: CENTRO, Coronel Domingos Soares/PR, inscrita no CNPJ sob nº 43.341.300/0001-47 neste ato devidamente representada por FRANCISCO DE SOUZA de CPF 014.653.439-54, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo de Contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA: Das alterações
Considerando a necessidade do serviço público, com fulcro no art. 57 da Lei nº 8.666/93

aliado ao contido em Contrato, houve por bem entre as partes aditar referido termo em seus prazos de execução, constante da Cláusula terceira em adicionais de 01 (um) mês no que diz respeito ao objeto contratual, finalizando a execução em 21/09/2025 e vigência em 21/06/2027.
CLÁUSULA SEGUNDA: Do Conhecimento do Termo Aditivo
Ao firmar este instrumento declaram as PARTES terem plena ciência de seu conteúdo, sendo que as alterações passam a vigorar a partir da data de assinatura deste termo, permanecendo as demais cláusulas dos Contratos em tela inalteradas.
CLÁUSULA TERCEIRA: Do Foro Competente
As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Palmas, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.
Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, a fim de que produza seus efeitos legais.
Coronel Domingos Soares–PR., 18/08/2025.

Município de Coronel Domingos Soares
Contratante

Contratado

Cod452128

EXTRATO DO CONTRATO Nº 81/2025 – Data 18/08/2025

Ref. Pregão 30/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pela Prefeita Maria Antonieta de Araújo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschemback, nº 21, de CPF nº 396.207.199-72 e RG nº1445025-4 (SSP/PR). CONTRATADO(A): F SANTOS, Sediada na RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 572, 572 - CEP: 85555000 - BAIRRO: LAGOA, Palmas/PR, inscrita no CNPJ sob nº 31.637.244/0001-03
OBJETO(S): Aquisição de cestas básicas para atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social
VALOR CONTRATUAL: R\$ 140.250,00 (Cento e Quarenta Mil, Duzentos e Cinquenta Reais), respeitados os valores individuais.
FORMA DE PAGAMENTO: Conforme Edital.
Prazo de execução/entrega: 24 meses
Prazo de vigência: 24 meses
FORO: Comarca de Palmas-PR.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3090	06.003.08.244.0006.2040	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
3100	06.003.08.244.0006.2040	1199	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

Cod452129

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

PORTARIA Nº 204/2025

EMENTA: Nomeia membros do Comitê Municipal do Transporte Escolar e dá outras providências.
JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e observando o disposto no Decreto nº 45/2011, de 02 de dezembro de 2011,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear os membros do Comitê Municipal do Transporte Escolar, conforme indicação das entidades representadas, composto pelos seguintes membros:
Representante da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: MARIA ANTONELLO – CPF: 032.238.429-00
Suplente: VALERI CROZETA – CPF: 640.782.219-04
Representantes dos Diretores das Escolas Municipais:
Titular: ADRIANA DE SOUZA BAGGIO – CPF:047.396.589-50
Suplente: JOCELANE DE MATTOS LIMA – CPF: 080.345.279-98
Representantes dos Diretores das Escolas Estaduais:
Titular: ADRIANA ALBERTON DE PIERI – CPF: 026.374.579-10
Suplente: SOLANGE LIMA – CPF: 066.908.989-38
Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:
Titular: IZANDRA NAZARIO WARMILING – CPF: 057.604.609-43
Suplente: CRISTIANE MARTINS PREIS- CPF: 056.560.539-97
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 15 de agosto de 2025.
JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº. 330/2025

REFERENTE AO PREGÃO Nº. 42/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 117/2025
DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2025
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ: 95.589.289/0001-32
CONTRATADA: MEDLAB-PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – CNPJ: 49.222.415/0001-07
DO OBJETO: Aquisição de materiais veterinários para atender as necessidades do Departamento de Agropecuária do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.
DO VALOR: R\$ 5.188,80 (cinco mil, cento e oitenta e oito reais e oitenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 17 de agosto de 2026.
FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 18 de agosto de 2025
JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº. 331/2025

REFERENTE AO PREGÃO Nº. 42/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 117/2025
DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2025
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ: 95.589.289/0001-32
CONTRATADA: VITALLI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA – CNPJ: 07.422.196/0001-51
DO OBJETO: Aquisição de materiais veterinários para atender as necessidades do Departamento de Agropecuária do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.
DO VALOR: R\$ 54,97 (cinquenta e quatro reais e noventa e sete centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 17 de agosto de 2026.
FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 18 de agosto de 2025
JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº. 332/2025

REFERENTE AO PREGÃO Nº. 42/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 117/2025
DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2025
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ: 95.589.289/0001-32
CONTRATADA: ABB IMPORTACAO, COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA – CNPJ: 33.742.700/0001-00
DO OBJETO: Aquisição de materiais veterinários para atender as necessidades do Departamento de Agropecuária do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.
DO VALOR: R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 17 de agosto de 2026.
FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 18 de agosto de 2025
JAIME DA SILVA STANG

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº. 333/2025

REFERENTE AO PREGÃO Nº. 42/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 117/2025
DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2025
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ: 95.589.289/0001-32
CONTRATADA: AGROPECUARIA PAVANELO LTDA – CNPJ: 82.013.665/0001-02
DO OBJETO: Aquisição de materiais veterinários para atender as necessidades do Departamento de Agropecuária do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.
DO VALOR: R\$ 4.944,42 (quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 17 de agosto de 2026.
FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 18 de agosto de 2025
JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº. 334/2025

REFERENTE AO PREGÃO Nº. 42/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 117/2025
DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2025
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ: 95.589.289/0001-32
CONTRATADA: ANA ALVES RODRIGUES FERNANDES – CNPJ: 50.381.955/0001-04
DO OBJETO: Aquisição de materiais veterinários para atender as necessidades do Departamento de Agropecuária do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.
DO VALOR: R\$ 1.410,89 (mil quatrocentos e dez reais e oitenta e nove centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 17 de agosto de 2026.
FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 18 de agosto de 2025
JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

PROCESSO DE CONCESSÃO DE DIARIA N º 251/2025

Base Legal Lei n º 443/2007 de 02 de julho de 2007.
DESCRIÇÃO:

VALOR TOTAL – R\$	1.231,00
ORDEM	251/2025
BENEFICIARIO	JAIME DA SILVA STANG
MATRICULA	57457-0/1
CARGO	Prefeito
DATA INÍCIO	18/08/2025
DATA TÉRMINO	20/08/2025
QUANTIDADE DIARIA	02
VALOR DA DIÁRIA	615.50
ID TIPO DIARIA	99
OBJETO DA VIAGEM	Visita a Assembleia Legislativa
MEIO DE TRANSPORTE	Rodoviário
LOCAL-CIDADE	Curitiba

Nova Esperança do Sudoeste, 18 de agosto 2025.
JAIME DA SILVA STANG
PREFEITO MUNICIPAL

ORDENADOR DA DESPESAPROCESSO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº. 252/2025

Base Legal Lei n º 443/2007 de 02 de julho de 2007.
DESCRIÇÃO:

VALOR TOTAL – R\$	1.043,36
ORDEM	252/2025
BENEFICIÁRIO	Neiva de Lourdes Giordani
MATRICULA	40-0/1
CARGO	Técnica em Higiene Dental
DATA INÍCIO	18/08/2025

DATA TÉRMINO	20/08/2025
QUANTIDADE DIÁRIA	02
VALOR DA DIÁRIA	521,68
ID TIPO DIÁRIA	99
OBJETO DA VIAGEM	Seminário da APS nos Territórios: Equidade vincula e qualidade no cuidado
MEIO DE TRANSPORTE	Rodoviário
LOCAL-CIDADE	Curitiba

Nova Esperança do Sudoeste-PR, 18 de agosto 2025.
JAIME DA SILVA STANG
PREFEITO MUNICIPAL

ORDENADOR DA DESPESAPROCESSO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº.
253/2025

Base Legal Lei n º 443/2007 de 02 de julho de 2007.
DESCRIÇÃO:

VALOR TOTAL – R\$	1.043,36
ORDEM	253/2025
BENEFICIÁRIO	Natanielli Aparecida Baggio
MATRICULA	575925/2
CARGO	Acessora I
DATA INÍCIO	18/08/2025
DATA TÉRMINO	20/08/2025
QUANTIDADE DIÁRIA	02
VALOR DA DIÁRIA	521,68
ID TIPO DIÁRIA	99
OBJETO DA VIAGEM	Seminário da APS nos Territórios: Equidade vincula e qualidade no cuidado
MEIO DE TRANSPORTE	Rodoviário
LOCAL-CIDADE	Curitiba

Nova Esperança do Sudoeste-PR, 18 de agosto 2025.
JAIME DA SILVA STANG
PREFEITO MUNICIPAL
ORDENADOR DA DESPESA

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº. 335/2025

REFERENTE A DISPENSA POR LIMITE Nº. 39/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 124/2025
DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2025
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ: 95.589.289/0001-32
CONTRATADA: BBL ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 28.374.852/0001-68
DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de levantamento topográfico planialtimétrico, para atender as necessidades do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.
DO VALOR: R\$ 33.800,00 (trinta e três mil e oitocentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 17 de agosto de 2026.
FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 18 de agosto de 2025
JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2025
O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, 750, Centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, torna público que no dia 02 de setembro de 2025, às 09h00min, no endereço acima mencionado, realizará PREGÃO ELETRÔNICO, destinado à: aquisição de 03 (três) computadores de alto desempenho para atender as necessidades do setor de engenharia e convênios em atendimento da adoção da metodologia BIM, para atender as necessidades do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná. Critério de julgamento: Menor preço por item. Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 09h00min do dia 02 de setembro de 2025, no endereço eletrônico: Compras.gov.br (www.compras.gov.br).
Os interessados em participar da presente licitação, vão encontrar o edital e seus anexos nos sites Compras.gov.br (www.compras.gov.br) e www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.
Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados por escrito ao Pregoeiro pelo endereço eletrônico licitacao@novaesperancadosudoeste.

pr.gov.br.
Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 18 de agosto de 2025.

JAIME DA SILVA STANG Prefeito Municipal	TIAGO MARTINS Pregoeiro
--	----------------------------

Cod452095

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 218/2024, REFERENTE AO PREGÃO Nº 39/2024 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR E A EMPRESA GETULIO EVANDRO MARTINS ME, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, nº 750, Centro, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. JAIME DA SILVA STANG, brasileiro, solteiro, inscrito no RG nº 1958087-3 SESP-PR, CPF/MF nº 718.246.349-00, residente e domiciliado em Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, e do outro lado, a empresa, GETULIO EVANDRO MARTINS ME, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 27.346.431/0001-60, situada na Avenida Teodoro Locks, 102, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, PR, neste ato representada pelo(a) senhor(a), GETULIO EVANDRO MARTINS devidamente inscrito(a) no CPF/MF sob nº063.593.419-13 e Cédula de Identidade nº. 9.597.746-7 SSP/PR, residente e domiciliado no município de Nova Esperança do Sudoeste Pr, têm certo e ajustado o fornecimento do objeto celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar a Cláusula Segunda da Ata de Registro de Preços nº 218/2024, de 20 de agosto de 2024, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA–DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
2.1–A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 14 (catorze) meses, a partir da sua assinatura.

2.2–Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, o Município de Nova Esperança do Sudoeste não será obrigado a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Presente Termo Aditivo de Ata dá-se após pedido apresentado pela Secretaria de Administração para que a Contratada continue com a prestação dos serviços, até que um novo processo licitatório seja realizado, diante disso, foi realizado a dilatação do prazo por mais 60 (sessenta) dias conforme autoriza o art. 84 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só feito.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo de Contrato passa a vigorar a partir da data da assinatura.

E por estar justo e contratado ambos as partes livremente assinam o presente Termo Aditivo de Contrato em 02 (duas) vias de pleno teor e forma.
Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 18 de agosto de 2025.

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

GETULIO EVANDRO MARTINS ME
GETULIO EVANDRO MARTINS
CONTRATADA

Cod452096

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 219/2024, REFERENTE AO PREGÃO Nº 39/2024 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR E A EMPRESA GETULIO EVANDRO MARTINS ME, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, nº 750, Centro, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. JAIME DA SILVA STANG, brasileiro, solteiro, inscrito no RG nº 1958087-3 SESP-PR, CPF/MF nº 718.246.349-00, residente e domiciliado em Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, e do outro lado, a empresa, 49.554.782 EDVAN SUCHENSKI, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 49.554.782/0001-08, situada na Rua Eva da Silva Rosa, SN, na cidade de Enéas Marques, PR, neste ato representada pelo senhor, EDVAN SUCHENSKI devidamente inscrito no CPF/MF sob nº.083.466.499-24 e Cédula de Identidade nº.9.987.270-5 SSP/PR, residente e domiciliado em Enéas Marques/PR, têm certo e ajustado o fornecimento do objeto celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar a Cláusula Segunda da Ata de Registro de Preços nº 219/2024, de 20 de agosto de 2024, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA–DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
2.1–A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 14 (catorze) meses, a partir da sua assinatura.

2.2–Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, o Município de Nova Esperança do Sudoeste não será obrigado a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Presente Termo Aditivo de Ata dá-se após pedido apresentado pela Secretaria de Administração para que a Contratada continue com a prestação dos serviços, até que um novo processo licitatório seja realizado, diante disso, foi realizado a dilatação do prazo por mais 60 (sessenta) dias conforme autoriza o art. 84 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só feito.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo de Contrato passa a vigorar a partir da data da assinatura.

E por estar justo e contratado ambos as partes livremente assinam o presente Termo Aditivo de Contrato em 02 (duas) vias de pleno teor e forma.

Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 18 de agosto de 2025.

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

49.554.782 EDVAN SUCHENSKI
EDVAN SUCHENSKI
CONTRATADA

Cod452097

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 215/2024, REFERENTE A MODALIDADE DE INEXIGIBILIDADE Nº 17/2024, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR E WILSON FAUST WESSLING–ME, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº. 95.589.289/0001-32, com sede administrativa na Avenida Iguaçu, 750, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor JAIME DA SILVA STANG, portador CPF/MF sob o nº. 718.246.349-00 e Cédula de Identidade nº. 1958087-3 SESP/PR abaixo assinado, a seguir denominado de CONTRATANTE e WILSON FAUST WESSLING–ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 72.090.699/0001-39 , com sede no Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, na Avenida Iguaçu, 618, Centro, CEP 85.635-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado por seu administrador, o Sr. WILSON FAUST WESSLING, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 581.025.159-53, RG nº 1958123, residente e domiciliado na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, a seguir denominada de CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar as Cláusulas Primeira e Décima Segunda do Contrato nº 215/2024, de 20 de agosto de 2024, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA–DO OBJETO

O presente contrato tem como objeto a aquisição de refeições tipo almoços, jantas e marmitas para os servidores municipais, quando em serviço ao município e para autoridades visitantes do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme especificações constantes da proposta da contratada que passa a fazer parte integrante deste contrato:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Fornecimento de almoços tipo buffet livre no perímetro urbano do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná. Cardápio variado contendo: • Arroz; • Feijão; • Dois tipos de guarnições (massa, purê, legumes ou tubérculos cozidos, ensopados, fritos ou em molho, entre outros); • Dois tipos de carnes de primeira qualidade (carne bovina, frango, carne suína ou peixe); • Salada contendo no mínimo dois tipos de verduras e legumes; • Acompanha 01 (um) refrigerante de 350ml, o qual deve estar refrigerado e deverá ter no mínimo 02 (duas) opções de sabores.	UN	500	35,53	17.765,00
2	Fornecimento de refeição pronta tipo marmitex, acondicionada em embalagem descartável e térmica de isopor com divisórias e tampa, tamanho médio, completa, com peso entre 750g e 850g. Cardápio variado contendo: • Arroz; • Feijão; • Dois tipos de guarnições (massa, purê, legumes ou tubérculos cozidos, ensopados, fritos ou em molho, entre outros); • Dois tipos de carnes de primeira qualidade (carne bovina, frango, carne suína ou peixe); • Salada (entregue em embalagem separada com peso de aproximadamente 200g a 250g contendo dois tipos de verduras/legumes); • Acompanha 01 (um) refrigerante de 350ml, o qual deve estar refrigerado e deverá ter no mínimo 02 (duas) opções de sabores.	UN	4.000	26,65	106.600,00
VALOR TOTAL				124.365,00	

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA VIGÊNCIA

12.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 730 (setecentos e trinta) dias, podendo ser prorrogado de acordo com o contido nos artigos 106, 107 e 108 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Presente Termo Aditivo de Contrato dá-se após pedido apresentado pela Secretaria de Administração para que a Contratada continue com o fornecimento dos itens, visto que os mesmos estão de acordo com os valores praticados no mercado, diante disso, foi realizado a dilatação do prazo e como se passaram 12 (doze) meses, foi concedido a Contratada o reajuste de valores baseado no INCP acumulado dos últimos doze meses.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só feito.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo de Contrato passa a vigorar a partir da data da assinatura.

E por estar justo e contratado ambos as partes livremente assinam o presente Termo Aditivo de Contrato em 02 (duas) vias de pleno teor e forma.

Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 18 de agosto de 2025.

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

WILSON FAUST WESSLING–ME
WILSON FAUST WESSLING
CONTRATADA

Cod452098

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 217/2024, REFERENTE A MODALIDADE DE INEXIGIBILIDADE Nº 17/2024, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR E 50.823.288 AMANDA MAZZOCO DO NASCIMENTO, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº. 95.589.289/0001-32, com sede administrativa na Avenida Iguaçu, 750, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor JAIME DA SILVA STANG, portador CPF/MF sob o nº. 718.246.349-00 e Cédula de Identidade nº. 1958087-3 SESP/PR abaixo assinado, a seguir denominado de CONTRATANTE e 50.823.288 AMANDA MAZZOCO DO NASCIMENTO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.823.288/0001-72, com sede no Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, na Av. Alexandre Bonetti, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por sua administradora, a Sra. AMANDA MAZZOCO DO NASCIMENTO, brasileira, inscrita no CPF/MF nº 100.661.189-48, RG nº 134442409, residente e domiciliada na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, a seguir denominada de CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar as Cláusulas Primeira e Décima Segunda do Contrato nº 215/2024, de 20 de agosto de 2024, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA–DO OBJETO

O presente contrato tem como objeto a aquisição de refeições tipo almoços, jantas e marmitas para os servidores municipais, quando em serviço ao município e para autoridades visitantes do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme especificações constantes da proposta da contratada que passa a fazer parte integrante deste contrato:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2	Fornecimento de refeição pronta tipo marmitex, acondicionada em embalagem descartável e térmica de isopor com divisórias e tampa, tamanho médio, completa, com peso entre 750g e 850g. Cardápio variado contendo: • Arroz; • Feijão; • Dois tipos de guarnições (massa, purê, legumes ou tubérculos cozidos, ensopados, fritos ou em molho, entre outros); • Dois tipos de carnes de primeira qualidade (carne bovina, frango, carne suína ou peixe); • Salada (entregue em embalagem separada com peso de aproximadamente 200g a 250g contendo dois tipos de verduras/legumes); • Acompanha 01 (um) refrigerante de 350ml, o qual deve estar refrigerado e deverá ter no mínimo 02 (duas) opções de sabores.	UN	4.000	26,65	106.600,00
VALOR TOTAL				106.600,00	

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA VIGÊNCIA

12.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 730 (setecentos e trinta) dias, podendo ser prorrogado de acordo com o contido nos artigos 106, 107 e 108 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Presente Termo Aditivo de Contrato dá-se após pedido apresentado pela Secretaria de Administração para que a Contratada continue com o fornecimento dos itens, visto que os mesmos estão de acordo com os valores praticados no mercado, diante disso, foi realizado a dilatação do prazo e como se passaram 12 (doze) meses, foi concedido a Contratada o reajuste de valores baseado no INCP acumulado dos últimos doze meses.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só feito.

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 19 de Agosto de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3427

Página 16 / 027

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo de Contrato passa a vigorar a partir da data da assinatura.
E por estar justo e contratado ambos as partes livremente assinam o presente Termo Aditivo de Contrato em 02 (duas) vias de pleno teor e forma.
Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 18 de agosto de 2025.

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

50.823.288 AMANDA MAZZOCO DO NASCIMENTO
AMANDA MAZZOCO DO NASCIMENTO
CONTRATADA

Cod452099

PROCESSO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº. 254/2025

Base Legal Lei n º 443/2007 de 02 de julho de 2007.
DESCRIÇÃO:

VALOR TOTAL – R\$	1.043,36
ORDEM	254/2025
BENEFICIÁRIO	Ingred Illeshain
MATRICULA	255941/1
CARGO	Acessora I
DATA INÍCIO	18/08/2025
DATA TÉRMINO	20/08/2025
QUANTIDADE DIÁRIA	02
VALOR DA DIÁRIA	521,68
ID TIPO DIÁRIA	99
OBJETO DA VIAGEM	Acompanhar o Prefeito na Assembleia Legislativa
MEIO DE TRANSPORTE	Rodoviário
LOCAL-CIDADE	Curitiba

Nova Esperança do Sudoeste-PR, 18 de agosto 2025.
JAIME DA SILVA STANG
PREFEITO MUNICIPAL
ORDENADOR DA DESPESA

Cod452123

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 19 de Agosto de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3427

Página 17 / 027

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

PORTARIA Nº. 12/2025

EMENTA: Concede férias regulamentares aos Servidores da Câmara Municipal de Vereadores, e dá outras providências.

Alencar Jose Luchtenberg, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº. 1.013, de 17 de Março de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares aos Servidores da Câmara Municipal de Vereadores, conforme abaixo:

NOME/CARGO	PERÍODO AQUISITIVO		PERÍODO DE GOZO	
Vitor Gustavo Mistura Stang Assessor Jurídico	08/02/2024	07/02/2025	20/08/2025	29/08/2025
Argemiro Neto da Luz Rodrigues Contador Legislativo	21/01/2024	20/01/2025	01/09/2025	10/09/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 18 de julho de dois mil e vinte e cinco.

Alencar Jose Luchtenberg

Presidente da Câmara Municipal

Cod452105

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

PORTARIA Nº 22.296

O Prefeito do município de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea “a”, inciso II do art. 99 da Lei Orgânica Municipal, combinado com a parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal; Considerando o Protocolo nº 3.257/2025 1Doc; resolve:

EXONERAR

Art. 1º – A pedido, a Sra. Amanda Lens Simão, inscrita no CPF/MF nº 125.847.499-98, do cargo de Jovem Aprendiz – Auxiliar Administrativo, junto à Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Ciência, Tecnologia e Inovação, admitida em 27/05/2024, a contar de 05 de agosto de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palmas, 05 de agosto de 2025.

Daniel Ricardo Langaro
Prefeito

PORTARIA Nº 22.297

O Prefeito do município de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea “a”, inciso II do art. 99 da Lei Orgânica Municipal, combinado com a parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal; Considerando o Protocolo nº 3.345/2025 1Doc; resolve:

EXONERAR

Art. 1º – A pedido, a Sra. Andressa Regina Aparecida Trindade, inscrita no CPF/MF nº 103.181.069-22, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais (Mulheres) PSS, junto à Secretaria de Administração, regime Celetista, admitida em 03/02/2025, a contar de 11 de agosto de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palmas, 11 de agosto de 2025.

Daniel Ricardo Langaro
Prefeito

PORTARIA Nº 22.298

O Prefeito de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município; Considerando a necessidade de melhorar as rotinas de trabalho das Secretarias; Considerando o Memorando nº 4.095/2025 – 1Doc; resolve:

Autorizar

Art. 1º – O servidor abaixo relacionado, a conduzir veículo de propriedade do Município de Palmas – PR, quando necessário, para o desempenho de suas atividades, a contar de 14 de agosto de 2025:

Nome	C.P.F.	Cargo/Lotação
Mario Sérgio Gonçalves de Camargo	348.593.069-53	Secretário–Secretaria de Educação, Esporte e Cultura

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Palmas, 11 de agosto de 2025.

Daniel Ricardo Langaro
Prefeito

PORTARIA Nº 22.299

O Prefeito do Município de Palmas, Estado do Paraná, Daniel Ricardo Langaro, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 87 da Lei Orgânica Municipal; Considerando a Lei Municipal nº 3062, de 27 de março de 2024 e alterações; Considerando a classificação em Processo Simplificado 02/2025, conforme Edital de Convocação sob o nº 10/2025; resolve,

NOMEAR

Art. 1º – Os funcionários abaixo indicados, a contar de 11 de agosto de 2025:

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL/INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA-NÍVEL A-00			
CLAS	CANDIDATO	D.N	LOCAL
1º	ALANA SILVEIRA DE LIMA MENDES	14/7/1997	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA – ESCOLA MUNICIPAL OSCAR ROCKER
2º	ROSANA BERTELLA	8/5/1967	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA – ESCOLA MUNICIPAL NERASI MENIN CALZA
3º	MATÍELI DOS SANTOS DA SILVA	26/3/1985	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA – ESCOLA MUNICIPAL NERASI MENIN CALZA
4º	YEDDA LEMOS SPEROTTO	26/12/1991	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA – ESCOLA MUNICIPAL NERASI MENIN CALZA
5º	MATEUS WANSCHER PEDROSO	22/5/2000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA – ESCOLA MUNICIPAL NERASI MENIN CALZA

6º	LUIZA PORTO GUISLER	6/8/2001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA – ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
7º	SILVANA DA SILVA CARUS	28/1/2003	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA – CMEI CARMEM MATTOS BRASIL
8º	YANA KELEN SERAFINI	25/11/1976	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA – CMEI MENINO DEUS

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL/INFANTIL - AFRO/QUILOMBOLA-NÍVEL A-00			
CLAS	CANDIDATO	D.N	LOCAL
1º	ANA PAULA BUENO PEREIRA DOS SANTOS	26/1/1985	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA – CMEI JULIA RIBAS

PROFESSOR DE INGLÊS - AMPLA CONCORRÊNCIA-NÍVEL D-00			
CLAS	CANDIDATO	D.N	LOCAL
1º	DILEUZA NIEBIELSKI BAIOCCHI	16/11/1970	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA – ESCOLA MUNICIPAL SENHORINHA MIRANDA MENDES
5º	GABRIELE BITINE	7/10/1998	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA – ESCOLA MUNICIPAL OSCAR ROCKER

PROFESSOR DE ARTES - AMPLA CONCORRÊNCIA-NÍVEL D-00			
CLAS	CANDIDATO	D.N	LOCAL
3º	JONAS QUEIROZ DELGADO	1/5/1999	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA – ESCOLA MUNICIPAL NERASI MENN CALZA
7º	DIOGO ARTHUR SERPA BRUNETTI	16/2/1987	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA – ESCOLA NASCER PARA A ARTE
9º	MARIANA CAZELLA MACIEL	31/10/1989	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA – ESCOLA MUNICIPAL TIA DALVA
10º	SILMARA ANGELICA DOS SANTOS	16/7/1993	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA – ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO ISOLDA BARCELOS KNOLSEISEN
11º	BRUNA LETICIA FERREIRA DE ABREU	6/3/1999	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA – CMEI ZENAIDE ANA VIVAN – CMEI CARMEM MATTOS BRASIL

PROFESSOR DE ARTES - AFRO/QUILOMBOLA-NÍVEL D-00			
CLAS	CANDIDATO	D.N	LOCAL
1º	CAMILA DOS SANTOS SODRE	1/3/1995	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA – ESCOLA MUNICIPAL TIA DALVA

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - AMPLA CONCORRÊNCIA-NÍVEL D-00			
CLAS	CANDIDATO	D.N	LOCAL
3º	RAFAELLY DE FATIMA RUGENSKI	23/4/2002	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA – CMEI ARCA DE NOÉ
5º	DANIEL ANTUNES DA ROCHA	7/12/1990	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA – ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ LUIZ ANDRASCHKO
6º	PATRICIA PEDROSO SILVA	19/2/1992	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA – ESCOLA MUNICIPAL NERASI MENIN CALZA
9º	KAROLINE CASEMIRO DA MAIA	18/11/1994	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA – ESCOLA MUNICIPAL NERASI MENIN CALZA
11º	JULIANA DOS ANJOS DE MATOS	13/1/1994	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA – CMEI MAFALDA

MOTORISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA-NÍVEL V-01			
CLAS	CANDIDATO	D.N	LOCAL
2º	EVERTON AMANN ESQUELOF	8/1/1989	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

NUTRICIONISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA-NÍVEL XIII-01			
CLAS	CANDIDATO	D.N	LOCAL
1º	LIANA MARCZAL	3/4/1993	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR, 11 de agosto de 2025.

Daniel Ricardo Langaro
Prefeito

PORTARIA Nº 22.300

O Prefeito do Município de Palmas, Estado do Paraná, Daniel Ricardo Langaro, no uso

de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 87 da Lei Orgânica Municipal; Considerando a Lei Municipal nº 3062, de 27 de março de 2024 e alterações; Considerando a classificação em Processo Simplificado 02/2025, conforme Edital de Convocação sob o nº 10/2025; resolve,

NOMEAR

Art. 1º – O funcionário abaixo indicado, a contar de 15 de agosto de 2025:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - PCD-NÍVEL D-00			
CLAS	CANDIDATO	D.N	LOCAL
1º	MARCOS DIEISON MAIA DOS SANTOS	14/7/1995	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA – CMEI ARCA DE NOÉ

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR, 11 de agosto de 2025.

Daniel Ricardo Langaro

Prefeito

PORTARIA Nº 22.301

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica, combinado com a parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal; resolve:

NOMEAR

Art. 1º – O Sr. AFONSO GABRIEL ANSCHAU ARAÚJO, portador do RG nº 8.105.077-5, inscrito no CPF/MF nº 059.556.259-09, para o desempenho do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Psicultura, junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, percebendo o equivalente a simbologia CC05, a contar de 11 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR., 11 de agosto de 2025.

Daniel Ricardo Langaro

Prefeito

PORTARIA Nº 22.302

O Prefeito do município de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea “a”, inciso II do art. 99 da Lei Orgânica Municipal, combinado com a parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal; resolve:

EXONERAR

Art. 1º – A Sra. Mere Aparecida de Oliveira Polo, inscrita no CPF/MF nº 755.874.679-53, do cargo de Diretora do Departamento de Ensino, junto à Secretaria de Educação, Esporte e Cultura, a contar de 18 de agosto de 2025, voltando a exercer as funções de concurso.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palmas, 15 de agosto de 2025.

Daniel Ricardo Langaro

Prefeito

Cod452133

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA

RESOLUÇÃO CMDPI Nº 005/2025

Súmula: Reabertura do Plano de Ação referente ao Incentivo Projeto Viaja Mais 60 – Fase II deliberação 034/2024 – CEDIPI – Fundo Estadual dos Direitos do Idoso – FIPAR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, do Município de Pranchita, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conforme Lei Municipal nº 801/2008 Artigo nº 9, Incisos 1º e 2º;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a reabertura do Plano de Ação referente ao Incentivo Projeto Viaja Mais 60 – Fase II deliberação 034/2024 – CEDIPI – Fundo Estadual dos Direitos do Idoso – FIPAR.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pranchita, 18 de agosto de 2025.


RENATA GIONGO CARNIEL
Vice-Presidente CMDI

Cod452111

DECRETO Nº 183/2025

Nomeia os novos membros eleitos do Conselho Municipal da Cidade de Pranchita-PR – CONCIDADE PRANCHITA, nos termos da Lei Ordinária Estadual nº 21.051/2022, Lei Municipal nº. 1.380/25, e demais dispositivos legais vigentes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o contido no inciso IX, do artigo 70, da Lei Orgânica do Município de Pranchita-PR, e de conformidade com a legislação em vigor, bem como, considerando a 2ª Conferência Extraordinária da Cidade que ocorreu em 07 de agosto de 2025, para fins de eleger os novos membros do Conselho Municipal da Cidade de Pranchita – CONCIDADE Pranchita: DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados os novos membros eleitos do Conselho Municipal da Cidade de Pranchita-PR:

I – Representantes do Poder Público:

a) Representando o Poder Executivo:

Titular: Caroline Fedrigo
Mayara Luiza L. Dalla Libera

Titular: Ricardo De Bastiani

Suplente: Tarcizio Algeri

Titular: Denis Henrique Potrick Zatta

Suplente: Kristiana Nathany Canzi

b) Representando o Poder Legislativo:

Titular: Daniel Souza da Luz

Suplente: Margarete Vian Prezotto

II – Representantes da Sociedade Civil:

a) Representando movimento popular com atuação na área de desenvolvimento urbano:

Titular: Marli Wolter (Associação de Bairro Vila Alta)

Suplente: Celestino Bonetti (Associação de Bairro Vila Alta)

Titular: Lucimare Dambroski Magnani (Associações dos Pais, Mestres e Funcionários – APMF)

Suplente: Alecir Dalprai da Rosa (Associações dos Pais, Mestres e Funcionários – APMF)

Titular: Ivonete Paludo Burtet (Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE)

Suplente: Rosimari Polga (Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE)

b) Representando entidade sindical dos trabalhadores com atuação na área de desenvolvimento urbano:

Titular: Emerson Luciano Ferronato (Sindicato Rural)

Suplente: Vanderlei Peruffo (Sociedade Esportiva e Recreativa Pranchita – Clube

SERPRA)

c) Representando os empresários relacionados à produção, fomento e ao financiamento do desenvolvimento urbano:

Titular: Lucas Schwade (Associação Comercial e Empresarial de Pranchita – ACEPRA)

Suplente: Matheus Rodrigues (Associação Comercial e Empresarial de Pranchita – ACEPRA)

d) Representado as entidades profissionais com atuação na área de desenvolvimento urbano:

Titular: Jane Regina Poletto (diretora da Escola Municipal Márcia Canzi Malacarne)

Suplente: Diandra Barilli (diretora da Escola Municipal David Canzi)

Art. 2º. O CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE PRANCHITA-PR assume as funções legais previstas na Lei Municipal nº. 1.380/2025–Plano Diretor Municipal.

Art. 3º. O período de mandato é de acordo com o previsto na Lei 1.380/2025, ou outra lei que a venha substituir.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria 101/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, EM 11 DE AGOSTO DE 2025.

RONIMAR ELEANDRO SARTOR

Prefeito

Cod452107

DECRETO Nº 185/2025

Súmula: Nomeia novos membros para comporem

a Mesa Diretiva do Conselho Municipal

Da Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 70 Inciso IX da Lei Orgânica de Pranchita nº 1335/23 de 23 de novembro de 2023, DECRETA:

ART. 1º Ficam nomeados os membros abaixo, para comporem a Presidência, Vice-Presidência e Secretário no Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Pranchita-PR, indicados através da Ata nº 005/2025 em Reunião do CMAS, com participação dos membros do Poder Público das Organizações e Entidades de Assistência Social, das Organizações e Entidades de Trabalhadores do Setor e das Organizações e Representantes de Usuários, realizada no dia 18 de agosto de 2025.

Presidente: ROSIMARI POLGA

Vice-Presidente: ADRIANE BEATRIZ ORTOLAN PERTILLE

Secretária: MARCIA CRISTINA HENZ

ART. 2º As normas e procedimentos a serem adotadas pelo Conselho, ora constituído, encontra-se na Lei Municipal nº 1335/23 de 23 de novembro 2023.

ART. 3º O presente Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, EM 18 DE AGOSTO DE 2025.

RONIMAR ELEANDRO SARTOR

Prefeito Municipal

Cod452109

DECRETO Nº 182/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve

SUSPENDER

temporariamente, o contrato, por aposentadoria–Incapacidade Permanente Previdenciária, da servidora RAFAELA PASCHOAL BANDEIRA, CPF nº 008.493.499-90, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Fisioterapeuta, a partir de 01 de agosto de 2025, ficando revogado o Decreto nº 175/2025, de 01/08/25.

O presente Decreto passa a surtir seus efeitos legais, retroativos a 01 de agosto de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, EM 11 DE AGOSTO DE 2025.

RONIMAR ELEANDRO SARTOR

Prefeito

Cod452076

CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2021 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO N 066/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Concurso Público – Edital 01/2021, de 10/12/21, CONVOCA o candidato abaixo mencionado, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital, no horário das 7h30min a 11h30min, e das 13h00min às 17h00min, munidas de seus documentos pessoais e demais documentos constantes no Edital do Concurso, a fim de ser nomeada para o respectivo cargo, para o qual obteve classificação:

Cargo: ZELADORA

Nome: Cleunice Aparecida Sanders

O(a) candidato(a) classificado(a) que convocado(a) e não comparecer no prazo indicado, será considerado desistente da vaga ao cargo em que foi aprovado(a), observado o disposto junto ao item 15 do Edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, EM 18 DE AGOSTO DE 2025.

RONIMAR ELEANDRO SARTOR

Prefeito

Cod452075

PORTARIA Nº 061/2025

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA, no uso de suas atribuições legais e por orientação contida na Portaria nº 2616/MS, de

Diário Oficial

dos Municípios do
Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 19 de Agosto de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3427

Página 21 / 027

12/05/98, do Ministério da Saúde, resolve

NOMEAR

os seguintes membros para comporem a Comissão Regional de Controle de Infecção em Serviços de Saúde – CRECISS, da Fundação Hospitalar da Fronteira de Pranchita:

ELIANA APARECIDA S. CANOVA – Titular

SARA PRECILA VIDORI – Suplente

GABINETE DO DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA, EM 18 DE AGOSTO DE 2025.

HORÁCIO ANTUNES B JUNIOR

Diretor Superintendente

Cod452070

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

PORTARIA Nº 7.137, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre aprovação de servidores em Estágio Probatório.
O Prefeito interino do Município de São João, Estado do Paraná, Paulo Sergio Dal Alba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 61, da Lei Orgânica do Município, pelos arts. 51 a 55, da Lei 880, de 01-07-2004 e pelo art. 41, § 4º da Constituição Federal,
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar em Estágio Probatório, o servidor adiante nominado, tendo em vista o cumprimento do período de Estágio Probatório, passando a usufruir as vantagens que a legislação vigente confere, nos termos do Estatuto dos Servidores Municipais, do Plano de Cargos e Vencimentos e da Constituição Federal, sendo:

NOME	CARGO	PROTOCOLO	DATA CONCESSÃO
Adriano Nunes da Rosa	Motorista	1.307/2025	Agosto/2025

Art. 2º Registre-se e publique-se, em 18 de agosto de 2025
PAULO SÉRGIO DAL ALBA–Prefeito Municipal interino

Cod452074

PORTARIA Nº 7.138, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

Homologa Adicional por Tempo de Serviço.
O Prefeito interino do Município de São João, Estado do Paraná, Paulo Sergio Dal Alba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do art. 61, da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1º Homologar Adicional por Tempo de Serviço, aos servidores adiante nominados, sendo:

Nome	Matrícula	Cargo	Data Concessão	%
Rute Ana Schuster	1233001	Servente de Serviços Gerais	Agosto de 2025	15

Art. 2º Registre-se e publique-se, em 18 de agosto de 2025.
PAULO SÉRGIO DAL ALBA–Prefeito Municipal interino

Cod452081

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90055/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 208/2025
O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e da Comissão Permanente de Licitações, torna público que realizará Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços, do tipo Menor Preço por Item, visando a aquisição de eletrodomésticos diversos, conforme condições, quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência.
Data de abertura/acolhimento de propostas: até às 08h59min do dia 29/08/2025
Início da sessão/disputa de lances: às 09h00min (horário de Brasília/DF) do mesmo dia
Local: Portal de Compras Governamentais – www.comprasgovernamentais.gov.br
Valor total estimado: R\$ 45.485,09 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e nove centavos)
Modo de disputa: Aberto e Fechado Participação: Exclusiva para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas (LC nº 123/2006), com preferência para ME/EPP locais e regionais (Decreto Municipal nº 3.070/2023).
O edital completo encontra-se disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (<https://pncp.gov.br>), bem como no Portal da Transparência do Município de São João (<https://www.portaltransparenciasaojoao.com.br>). Informações e esclarecimentos poderão ser obtidos junto à Comissão Permanente de Licitações, pelo e-mail licitacao@saojoao.pr.gov.br ou pelo telefone (46) 3533-8325, no horário das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h00, de segunda a sexta-feira.
São João/PR, 18 de agosto de 2025.
Anderson Camargo Cardoso - Agente de Contratação Paulo Sérgio Dal Alba - Prefeito Municipal em exercício

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 362/2025
O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e da Comissão Permanente de Licitações, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 056/2025, do tipo Menor Preço por Lote, conforme segue:
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de equipamentos de impressão e digitalização, com fornecimento de impressoras e multifuncionais, manutenção preventiva e corretiva, fornecimento e/ou substituição de peças, componentes, softwares, material de consumo e suprimentos (exceto papel), conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência.
Sessão Pública: 01 de setembro de 2025, às 09h00min
Local: Prefeitura Municipal de São João – PR, Avenida XV de Novembro, nº 160, Centro – São João/PR.
Valor estimado da contratação: R\$ 227.389,60 (duzentos e vinte e sete mil, trezentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos).
Critério de Julgamento: Menor Preço por Lote. Regime de Execução: Empreitada por Preço Global. Modo de Disputa: Fechado e Aberto. Disponibilização do Edital: O edital e seus anexos estarão disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e

no site oficial do Município de São João: <https://saojoao.1doc.com.br>. São João – PR, 18 de agosto de 2025.
PAULO SÉRGIO DAL ALBA - Prefeito Municipal em exercício
ANDERSON CAMARGO CARDOSO - Agente de Contratação

Contrato 335/2025

Contratante: Município de São João/PR. Contratada: 61.079.146 MARIA EDUARDA MELO ALVES – CNPJ 61.079.146/0001-69. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de Cuidador Social e Auxiliar de Cuidador Social junto ao Serviço de Acolhimento Casa Lar Anjo da Guarda do Município de São João/PR. Valor: R\$ 22.538,76. Fundamento Legal: Lei 14.133/21. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 035/2024 - Chamamento Público nº 012/2024. Data da assinatura: 18 de agosto de 2025.

Contrato 336/2025

Contratante: Município de São João/PR. Contratada: 59.251.741 TAIS POLYANA RODRIGUES LAVANDOSKI – CNPJ 59.251.741/0001-98. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de limpeza, manutenção e reparação de prédios, terrenos, vias e serviços públicos do Município de São João/PR. Valor: R\$ 12.518,40. Fundamento Legal: Lei 14.133/21. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 035/2025
Chamamento Público nº 009/2025. Data da assinatura: 18 de agosto de 2025.

Cod452126

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

DECRETO Nº 347/2025

Data 18/08/2025

Súmula. Nomeia Joel Carlos Esser para o cargo de Coordenador.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR PAULO ROBERTO WEISSHEIMER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA

Art. 1º Fica nomeado Joel Carlos Esser, inscrito no CPF sob nº 760.XXX.459-XX, para o cargo de Coordenador, da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, símbolo CC3.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Verê/PR, em 18 de agosto de 2025.

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER,
Prefeito Municipal.

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Verê-PR e a empresa AMARILDO KRAMER.

ESPÉCIE: Contrato nº 190/2025–Pregão nº 34/2025.

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais pedagógicos para a Escola Municipal Viver e Aprender de Sede Progresso.

PRAZO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO: 10 (dez) dias úteis.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 1.714,62 (Um Mil, Setecentos e Quatorze Reais e Sessenta e Dois Centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2351	06.002.12.361.0006.2028	160	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2025.

FORO: Comarca de Dois Vizinhos.

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Verê-PR e a empresa BUZZACARO E BRAGATTO LTDA ME.

ESPÉCIE: Contrato nº 191/2025–Pregão nº 34/2025.

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais pedagógicos para a Escola Municipal Viver e Aprender de Sede Progresso.

PRAZO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO: 10 (dez) dias úteis.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 9.608,38 (Nove Mil, Seiscentos e Oito Reais e Trinta e Oito Centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2231	06.002.12.361.0006.2028	160	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2351	06.002.12.361.0006.2028	160	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2025.

FORO: Comarca de Dois Vizinhos.

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Verê-PR e a empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA.

ESPÉCIE: Contrato nº 192/2025–Pregão nº 34/2025.

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais pedagógicos para a Escola Municipal Viver e Aprender de Sede Progresso.

PRAZO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO: 10 (dez) dias úteis.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 1.896,40 (Um Mil, Oitocentos e Noventa e Seis Reais e Quarenta Centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2231	06.002.12.361.0006.2028	160	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2025.

FORO: Comarca de Dois Vizinhos.

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Verê-PR e a empresa KW INFORMÁTICA LTDA.

ESPÉCIE: Contrato nº 193/2025–Pregão nº 34/2025.

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais pedagógicos para a Escola Municipal Viver e Aprender de Sede Progresso.

PRAZO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO: 10 (dez) dias úteis.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 898,00 (Oitocentos e Noventa e Oito Reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2351	06.002.12.361.0006.2028	160	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2025.

FORO: Comarca de Dois Vizinhos.

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Verê-PR e a empresa PREQUIP – COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA.

ESPÉCIE: Contrato nº 194/2025–Pregão nº 34/2025.

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais pedagógicos para a Escola Municipal Viver e Aprender de Sede Progresso.

PRAZO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO: 10 (dez) dias úteis.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 1.945,00 (Um Mil, Novecentos e Quarenta e Cinco Reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2351	06.002.12.361.0006.2028	160	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2025.

FORO: Comarca de Dois Vizinhos.

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Verê-PR e a empresa REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA.

ESPÉCIE: Contrato nº 195/2025–Pregão nº 34/2025.

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais pedagógicos para a Escola Municipal Viver e Aprender de Sede Progresso.

PRAZO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO: 101 (dez) dias úteis.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 2.134,00 (Dois Mil, Cento e Trinta e Quatro Reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2231	06.002.12.361.0006.2028	160	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2351	06.002.12.361.0006.2028	160	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2025.

FORO: Comarca de Dois Vizinhos.

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Verê-PR e a empresa RMM SPORTS COM. DE. PROP. ESP. EIRELLI-ME.

ESPÉCIE: Contrato nº 196/2025–Pregão nº 34/2025.

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais pedagógicos para a Escola Municipal Viver e Aprender de Sede Progresso.

PRAZO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO: 10 (dez) dias úteis.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 953,28 (Novecentos e Cinquenta e Três Reais e Vinte e Oito Centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2351	06.002.12.361.0006.2028	160	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2025.

FORO: Comarca de Dois Vizinhos.

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Verê-PR e a empresa RONAN PLÁSTICOS LTDA.

ESPÉCIE: Contrato nº 197/2025–Pregão nº 34/2025.

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais pedagógicos para a Escola Municipal Viver e Aprender de Sede Progresso.

PRAZO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO: 10 (dez) dias úteis.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 4.878,00 (Quatro Mil, Oitocentos e Setenta e Oito Reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2231	06.002.12.361.0006.2028	160	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2351	06.002.12.361.0006.2028	160	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2025.

FORO: Comarca de Dois Vizinhos.

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Verê-PR e a empresa WALDEMIRO STEFFEN ME.

ESPÉCIE: Contrato nº 198/2025–Pregão nº 34/2025.

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais pedagógicos para a Escola Municipal

Viver e Aprender de Sede Progresso.
PRAZO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO: 10 (dez) dias úteis.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 3.855,49 (Três Mil, Oitocentos e Cinquenta e Cinco Reais e Quarenta e Nove Centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2231	06.002.12.361.0006.2028	160	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2351	06.002.12.361.0006.2028	160	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2025.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos.
Paulo Roberto Weissheimer – Prefeito Municipal

Cod452086

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2025 – PMVERE

MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço Por Lote.
OBJETO: Aquisição de divisorias e porta em divisorias para os Departamentos do Município de Verê.
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 04/09/2025; 08:30h (horário de Brasília).
UASG: 987945–PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ
LOCAL: <http://www.gov.br/compras/pt-br>.
INFORMAÇÕES ADICIONAIS: O Edital se encontra disponível para download no site: www.ver.pr.gov.br. Esclarecimentos através do e-mail: licitacao@vere.pr.gov.br ou telefone (46) 3535 8000.
Verê-PR, 18 de agosto de 2025.
ELLEN BURILLE DE OLIVEIRA
Pregoeira
Município de Verê–PR

Cod452100

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO: 40/2025–MODALIDADE–Pregão
OBJETO: Aquisição de produtos de panificação para atender a demanda do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos–SCFV.
O Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo licitatório em epígrafe, bem como o disposto na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, torna público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério Menor Preço Por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ROSALDO SCHAEGLER E CIA LTDA.	PAO QUENTE	KG	300,00	23,69	7.107,00
2	1	ROSALDO SCHAEGLER E CIA LTDA.	PAO QUENTE	KG	100,00	42,57	4.257,00
3	1	ROSALDO SCHAEGLER E CIA LTDA.	PAO QUENTE	CTO	100,00	193,72	19.372,00
4	1	ROSALDO SCHAEGLER E CIA LTDA.	PAO QUENTE	KG	20,00	29,29	585,80
5	1	ROSALDO SCHAEGLER E CIA LTDA.	PAO QUENTE	KG	20,00	23,10	462,00
6	1	ROSALDO SCHAEGLER E CIA LTDA.	PAO QUENTE	KG	50,00	23,67	1.183,50
7	1	ROSALDO SCHAEGLER E CIA LTDA.	PAO QUENTE	KG	50,00	25,82	1.291,00
9	1	ROSALDO SCHAEGLER E CIA LTDA.	PAO QUENTE	UN	500,00	11,57	5.785,00
10	1	ROSALDO SCHAEGLER E CIA LTDA.	PAO QUENTE	KG	1.000,00	12,42	12.420,00
11	1	ROSALDO SCHAEGLER E CIA LTDA.	PAO QUENTE	KG	70,00	34,31	2.401,70
12	1	ROSALDO SCHAEGLER E CIA LTDA.	PAO QUENTE	CTO	200,00	100,33	20.066,00
13	1	ROSALDO SCHAEGLER E CIA LTDA.	PAO QUENTE	KG	100,00	30,83	3.083,00
14	1	ROSALDO SCHAEGLER E CIA LTDA.	PAO QUENTE	UN	500,00	19,27	9.635,00
15	1	ROSALDO SCHAEGLER E CIA LTDA.	PAO QUENTE	KG	200,00	15,46	3.092,00
16	1	ROSALDO SCHAEGLER E CIA LTDA.	PAO QUENTE	UN	100,00	15,22	1.522,00
17	1	ROSALDO SCHAEGLER E CIA LTDA.	PAO QUENTE	UN	500,00	10,20	5.100,00

Valor total dos gastos com a licitação nº 40/2025–Pregão: R\$ 97.363,00 (Noventa e Sete Mil, Trezentos e Sessenta e Três Reais).
Homologo e adjudico a presente licitação,
Verê–PR, 18 de agosto de 2025.
PAULO ROBERTO WEISSHEIMER
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2025 – PMVERE

Cod452131

MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço Por item.
OBJETO: Aquisição de aparelhos de ar-condicionado e cortinas de ar para atender as necessidades das Secretarias Municipais.
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 03/09/2025; 08:30h (horário de Brasília).
UASG: 987945–PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ
LOCAL: www.bl.org.br.
INFORMAÇÕES ADICIONAIS: O Edital se encontra disponível para download no site: www.ver.pr.gov.br. Esclarecimentos através do e-mail: licitacao@vere.pr.gov.br ou telefone (46) 3535 8000.
Verê-PR, 18 de agosto de 2025.
ELLEN BURILLE DE OLIVEIRA
Pregoeiro(a)
Município de Verê–PR

Cod452132

PSS 01/2025 - EDITAL Nº 14/2025

CONVOCAÇÃO
RESOLVE
Art. 1º–CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no PSS, Processo Seletivo Simplificado, aberto por intermédio do Edital Nº 01/2025, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos do Município de Verê, Estado do Paraná, a fim de se habilitar a respectiva contratação:
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – LISTA AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	NASCIMENTO
9º	GISLAINE APARECIDA REICHEMBACK DA SILVA	40	14/01/199

CARGO: MONITOR EDUCACIONAL – LISTA AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	NASCIMENTO
1º	NATALVINO PASSARELO	45	08/12/1962
2º	FERNANDA ROBERTA GONÇALVES CORDEIRO	45	20/10/1993

CARGO: MOTORISTA – LISTA AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	NASCIMENTO
5º	JOÃO EDILIO BARTOSKI	58	31/10/1970

Art. 2º–Os candidatos acima descritos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade no prazo IMPRORROGÁVEL de 72 (setenta e duas) horas, após a publicação deste Edital, no horário de 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:00 horas, devendo apresentar, às suas expensas, a seguinte documentação, original e cópia autenticada: Carteira de Identidade (RG); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovante de endereço atual; Cartão do PIS/PASEP ou CTPS contendo o número do PIS; Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino; Certidão Negativa de Cadastros Cível e Antecedentes Criminais, emitida nos últimos 90 (noventa) dias anteriores à contratação; Certidão de Antecedentes Criminais emitida pela Secretaria de Segurança do Paraná; Atestado de Saúde Ocupacional, emitido por Médico do Trabalho; Para o candidato inscrito como pessoa com deficiência, além do Atestado de Saúde Ocupacional, deve ser apresentado Laudo Médico comprovando aptidão e compatibilidade com as funções do cargo emitido por Médico do Trabalho; Título de Eleitor e comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral; Declaração de vínculos funcionais fornecida pelo Departamento de Recursos Humanos (Acúmulo de Cargo). Após a habilitação os candidatos deverão providenciar demais documentos, se necessário, solicitados pelo Departamento de Recursos Humanos do Município de Verê, em especial, comprovante de abertura de conta em banco conveniado indicado pelo Departamento de Recursos Humanos, contendo o número da agência e conta.
Art. 3º–O não comparecimento dos candidatos ora convocados no local e data estabelecidos no artigo 2º deste edital implicará no reconhecimento da DESISTÊNCIA E RENÚNCIA quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato.
Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, 18 de agosto de 2025.
PAULO ROBERTO WEISSHEIMER,
Prefeito Municipal.

Cod452102

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: MUNICÍPIO DE VERÊ e EDENILSON TRINDADE
OBJETO: O(a) empregado(a) tem seu contrato para trabalho no cargo de Operador de Máquinas, sob a orientação do empregador, através da Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos.
PRAZO: Data de início: 18/08/2025
VALOR INICIAL: R\$ 2.590,87.
VERÊ, em 18 de agosto de 2025.
PAULO ROBERTO WEISSHEIMER,
PREFEITO MUNICIPAL.

Cod452104

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Verê–PR e a empresa ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA.
ESPÉCIE: Contrato nº 204/2025–Inexigibilidade nº 30/2025.

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 19 de Agosto de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3427

Página 25 / 027

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de Retroescavadeiras para uso dos Entes da Federação Consorciados, Cooperados ou Referendados ao Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA
PRAZO DE FORNECIMENTO: 120 (cento e vinte) dias.
VALOR TOTAL: R\$ 723.000,00 (Setecentos e Vinte e Três Mil Reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias apos a emissão da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
4123	09.002.26.782.0012.1008	1071	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2025.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos.
Paulo Roberto Weissheimer – Prefeito Municipal

Cod452122

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Verê-PR e a empresa FG COMERCIO DE PNEUS LTDA.
ESPÉCIE: Contrato nº 185/2025–Pregão Eletrônico nº 9/2025.
OBJETO: Aquisição de pneus novos, protetores e câmaras para uso em veículos e máquinas da frota do Município de Verê-PR.
PRAZO DE FORNECIMENTO: 05 (cinco) dias úteis
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR TOTAL: R\$ 39.796,00 (Trinta e Nove Mil, Setecentos e Noventa e Seis Reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após a emissão da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3240	08.001.10.301.0010.2041	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2025.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos.
Paulo Roberto Weissheimer – Prefeito Municipal

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Verê-PR e a empresa SIA ATACADAO PNEUS E RODAS LTDA.
ESPÉCIE: Contrato nº 186/2025–Pregão Eletrônico nº 9/2025.
OBJETO: Aquisição de pneus novos, protetores e câmaras para uso em veículos e máquinas da frota do Município de Verê-PR.
PRAZO DE FORNECIMENTO: 05 (cinco) dias úteis
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR TOTAL: R\$ 7.920,00 (Sete Mil, Novecentos e Vinte Reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após a emissão da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3970	09.001.15.452.0011.2051	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2025.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos.
Paulo Roberto Weissheimer – Prefeito Municipal

Cod452130

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO: 08/2025 - MODALIDADE - DISPENSA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de **1 (um) projetor multimídia com suporte e 1 (uma) tela de projeção elétrica**, conforme as necessidades da Câmara Municipal de Verê.

Em cumprimento ao disposto no o art. 75, inc II da Lei 14.133/2021, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor (es) pelo critério Menor Preço Por item:

Item	Produto	Und	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	PROJETOR EPSON POWER LITE E20 3400 L	PC	01	4.890,00	4.890,00
2	TELA DE PROJETOR 234X132 106P	PC	01	1.375,84	1.375,84
3	SUORTE MULTIVISÃO PROJOTOR MT 305	PC	01	297,80	297,80
4	TRANSMISSOR S/F KRU 200	PC	01	485,00	485,00
5	FIO FLEXIVEL 2,5 MM	MT	50	3,18	159,00
6	CANALETA ENERBAS 20X20 BRANCA FECHADA	PC	04	35,95	143,80
7	TOMADA 20AMP	PC	04	12,30	49,20
8	CAIXA COM PLACA CEGA 4X2 BRANCA	PC	02	8,63	17,26
9	MÃO DE OBRA	UN	01	750,00	750,00
	TOTAL				8.167,90

Valor total dos gastos com a licitação nº 08/2025 - Processo dispensa: R\$ 8.167,90 (oito mil cento e sessenta e sete reais e noventa centavos).

Homologo e adjudico a presente licitação,

Verê- PR, 18 de agosto de 2025.

SUELI CECAGNO STANGUERLIN
PRESIDENTE

Cod452077

ARSS

**PREGÃO ELETRÔNICO N. 12/2025
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

À vista do contido no processo em referência, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação, instalação, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico e orientações de uso de centrais telefônicas híbridas, com infraestrutura completa, destinadas ao atendimento das demandas operacionais do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste (CONSUD) e o Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPS AD III). ADJUDICO E HOMOLOGO em todo teor e, conforme o julgamento levado a efeito pela Pregoeira e Equipe de Apoio, o objeto da licitação em referência a favor da licitante, conforme consta na tabela abaixo.

Grupo	Empresas vencedoras	Valor total do grupo (R\$)
1	SIGATEL OPERAÇÕES DE TELEFONIA LTDA	R\$ 28.140,00
Valor total R\$ 28.140,00 (Vinte e oito mil e cento e quarenta reais)		

Francisco Beltrão – PR, 13 de agosto de 2025.

Jean Pierr Catto
Presidente
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste - CONSUD

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 14/08/2025 12:59:40.00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://arss.pr.gov.br/assinatura/140820251259400003>



Assinado digitalmente por:
JEAN PIERR CATTO
Prefeito
026.863.009-73
14/08/2025 12:55:11

Cod452072

CONSUD - EXTRATO DE 1º ADITIVO CONTRATO 10/2025**Dispensa de Licitação 01/2025****Contratante:** Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste**Contratada:** Caixa Econômica Federal (00.360.305/0001-04)**Contrato:** 10/2025

Objeto: Inclusão de mais 06(seis) municípios Cruzeiro do Iguaçu, Planalto, Pranchita, São Jorge D'Oeste, Salto do Lontra e Nova Esperança do Sudoeste, passando de 18 (dezoito) para 24 (vinte quatro) municípios integrantes do consórcio, ampliando a população envolvida de 261.714 (duzentos e sessenta e um mil, setecentos e quatorze) para 313.339 (trezentos e treze mil, trezentos e trinta e nove) habitantes.

Valor: Inalterado**Prazo:** Inalterado

Francisco Beltrão, 18 de agosto de 2025

JEAN PIERR CATTO
PRESIDENTE CONSUD

Cod452101